

RELATÓRIO DE GESTÃO 2019





Coren^{DF}
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

RELATO

INTEGRADO

2019

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

ART	Artigo
ACE	Assessoria de Cursos e Eventos
ASSEG	Assessoria de Gabinete
ASSES	Assessoria Especial
ASPLEG	Assessoria de Planejamento e Gestão
ASTEC	Assessoria Técnica
BF	Balanco Financeiro
BO	Balanco Orçamentário
CA	Créditos Adicionais
CAAP	Chefe Administrativo de Atendimento ao Público
CBCENF	Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem
CDEF	Chefe do Departamento Financeiro
CEPE	Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CGTI	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
CIP	Carteira de Inscrição Profissional
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
COFEN	Conselho Federal de Enfermagem
CONGER	Controladoria Geral
CPD	Centro de Processamento de Dados
CPU	Unidade Central de Processamento
CRec	Chefe de Recepção
DEAP	Departamento de Atendimento ao Público
DCC	Departamento de Compras e Contratos
DECOB	Departamento de Cobrança
DECOM	Departamento de Comunicação

DECONT	Departamento de Contabilidade
DEDIG	Departamento de Digitalização
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
DEFIS	Departamento de Fiscalização
DEFIN	Departamento de Financeiro
DEGEP	Departamento de Gestão de Pessoal
DEIC	Departamento de Inscrição e Cadastro
DEINFO	Departamento de Informática
DEJUR	Departamento Jurídico
DEPAME	Departamento de Patrimônio e Materiais de Expediente
DEPROT	Departamento de Protocolo
DL	Departamento de Licitação
DN	Decisão Normativa
DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais
E-SIC	Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão
GEFIS	Gerência de Fiscalização
GEOR	Gestão Estratégica Orientada para Resultados
GETIC	Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação
GPWEB	Gestão Estratégica e Gerenciamento de Projetos
GT	Grupo de Trabalho
GTI	Gestão da Tecnologia da Informação
I.E.	Iniciativa Estratégica
LAI	Lei de Acesso à Informação
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
MBPs	Megabits por Segundo

MCASP	Manual de Contabilidade de Normas Aplicadas ao Setor Público
NBCT	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica
NSE	Núcleo de Serviços Externos
O.E.	Objetivo Estratégico
PAD	Processo Administrativo
PCCS	Plano de Cargos, Carreiras e Salários
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PJE	Processo Judicial Eletrônico
PL	Projeto de Lei
PNRS	Política Nacional de Resíduos Sólidos
PPA	Plano Plurianual
RH	Recursos Humanos
RT	Responsabilidade Técnica
SA	Sociedade Anônima
SAE	Sistematização da Assistência de Enfermagem
SEFIS	Secretaria de Fiscalização
SEGAB	Secretaria de Gabinete
SEPE	Secretaria de Processos Éticos
SIALM	Sistema de Almoxarifado
SISCONT	Sistema de Contabilidade
SJDF	Seção Judiciária do Distrito Federal
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Gráfico – Tipos de Manifestações (Fale Conosco)	Pág. 05
Gráfico – Tipos de Manifestações (Ouvidoria)	Pág. 06
Gráfico - Perfil do Manifestante (Ouvidoria)	Pág. 06
Tabela – Emissão de Notas de Análise em 2019	Pág. 12
Tabela – Objetivos Estratégicos	Pág. 18
Tabela – BSC 2019	Pág. 18
Tabela – Principais Objetivos Estratégicos 2019	Pág. 19
Tabela - Valores Gastos com a Função de Fiscalização do Exercício Profissional	Pág. 20
Tabela - Valores Gastos com Atividades Finalísticas e Administrativas	Pág. 21
Tabela - Jeton	Pág. 21
Tabela – Principais Riscos Identificados	Pág. 24
Tabela – Matriz de Probabilidade x Impacto - Severidade	Pág. 28
Tabela – Nível de Severidade x Tratamento e Acompanhamento	Pág. 29
Tabela - Perfil do Gasto da UPC – Execução Orçamentária da Despesa dos Últimos Exercícios	Pág. 39
Tabela - Força de Trabalho do COREN-DF	Pág. 40
Tabela - Detalhamento da Despesa de Pessoal	Pág. 41
Tabela - Detalhamento do Total Geral das Despesas com Terceirizados	Pág. 41
Tabela – Certames Realizados	Pág. 42
Tabela – Contratações Diretas	Pág. 42
Gráfico – Total de Contratações	Pág. 43
Tabela – Relatório Patrimonial	Pág. 44
Tabela – Doações Recebidas	Pág. 44
Tabela – Doações Efetuadas	Pág. 44
Tabela – Relação de Bens Imóveis	Pág. 44

Tabela - Providências Adotadas Para Utilização do Centro de Custos	Pág. 45
Tabela – Balanço Patrimonial	Pág. 49
Tabela – Demonstração dos Fluxos de Caixa	Pág. 50
Tabela – Balanço Financeiro	Pág. 51
Tabela – Resultados Orçamentários	Pág. 52
Tabela – Demonstração da Variações Patrimoniais	Pág. 53
Tabela – Caixa e Equivalentes de Caixa	Pág. 55
Tabela – Crédito a Curto Prazo	Pág. 56
Tabela – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	Pág. 56
Tabela - Estoques	Pág. 57
Tabela – Créditos a Longo Prazo	Pág. 58
Tabela – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	Pág. 58
Tabela – Composição dos Bens Patrimoniais	Pág. 59
Gráfico – Detalhamento das Entradas Ocorridas no Exercício	Pág. 60
Tabela – Passivo Circulante	Pág. 61
Tabela – Resumo do Balanço Financeiro	Pág. 62
Tabela – Caixa e Equivalentes de Caixa	Pág. 62
Tabela – Análise do Desempenho Orçamentário	Pág. 64
Tabela – Análise Comparativa do Desempenho Orçamentário	Pág. 66
Tabela – Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)	Pág. 67
Tabela – Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)	Pág. 68
Tabela – Caixa e Equivalentes de Caixa (DFC)	Pág. 68
Tabela – Apuração da Cota Parte	Pág. 70



1 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO



9 GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS



22 RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS



32 RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO



46 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS FINANCEIRAS E CONTÁBEIS



71 ANEXOS E APÊNDICES

SUMÁRIO



MENSAGEM DO PRESIDENTE

Apresentamos o relatório integrado do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal (Coren-DF), com o resumo das atividades que desenvolvemos e dos serviços públicos que oferecemos em 2019, para prestar contas à sociedade e às autoridades competentes em relação ao desempenho da instituição no cumprimento das nossas obrigações constitucionais.

Durante o último exercício, levamos a termo a missão, a visão e os valores da instituição, no sentido de orientar, normatizar e fiscalizar o exercício da Enfermagem no Distrito Federal, para coibir irregularidades e proteger os pacientes e a população em geral nos serviços de saúde. Os resultados são promissores e evidenciam uma progressão constante do nosso alcance.

Otimizamos nossos canais de denúncias e batemos recordes de fiscalização. Desta forma, combatemos o exercício ilegal da profissão e saneamos o mercado de trabalho, de modo a assegurar boas condições de empregabilidade para os profissionais regularmente habilitados em nossa jurisdição. Nesse sentido, mantivemos relação próxima com a categoria, com a população e com os estudantes, para aperfeiçoar ainda mais os nossos mecanismos de controle jurisdicional da profissão.

Mais que um órgão de fiscalização e controle, nos

convertemos em uma autarquia que é fonte de informação técnica, completa, segura e confiável. Com base científica, aumentamos nossa presença nas redes sociais e prestamos contas diariamente em relação ao nosso trabalho, para permitir o escrutínio público e o contraditório. Desta forma, procuramos contribuir com o amadurecimento social e democrático da instituição e da categoria, que é cada vez mais participativa.

Como se pode observar a seguir, o volume de fiscalizações, atendimentos, pareceres, processos, julgamentos e outros índices revelam a expressão numérica do nosso desempenho em relação aos anos anteriores. Não obstante, a análise dos números revela algo ainda mais importante: a evolução do aspecto qualitativo do nosso trabalho.

Entendemos que promover o crescimento da instituição é importante, mas é necessário fazer isso com qualidade e sustentabilidade, para que o desenvolvimento institucional seja perene e, realmente, se converta em benefícios permanentes aos contribuintes. Essa filosofia de atuação tem sido fundamental, também, para contribuir com o bom funcionamento dos sistemas público e privado de saúde no Distrito Federal.

Certo do pronto atendimento, renovo protestos de elevada estima e consideração e me coloco à

disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,



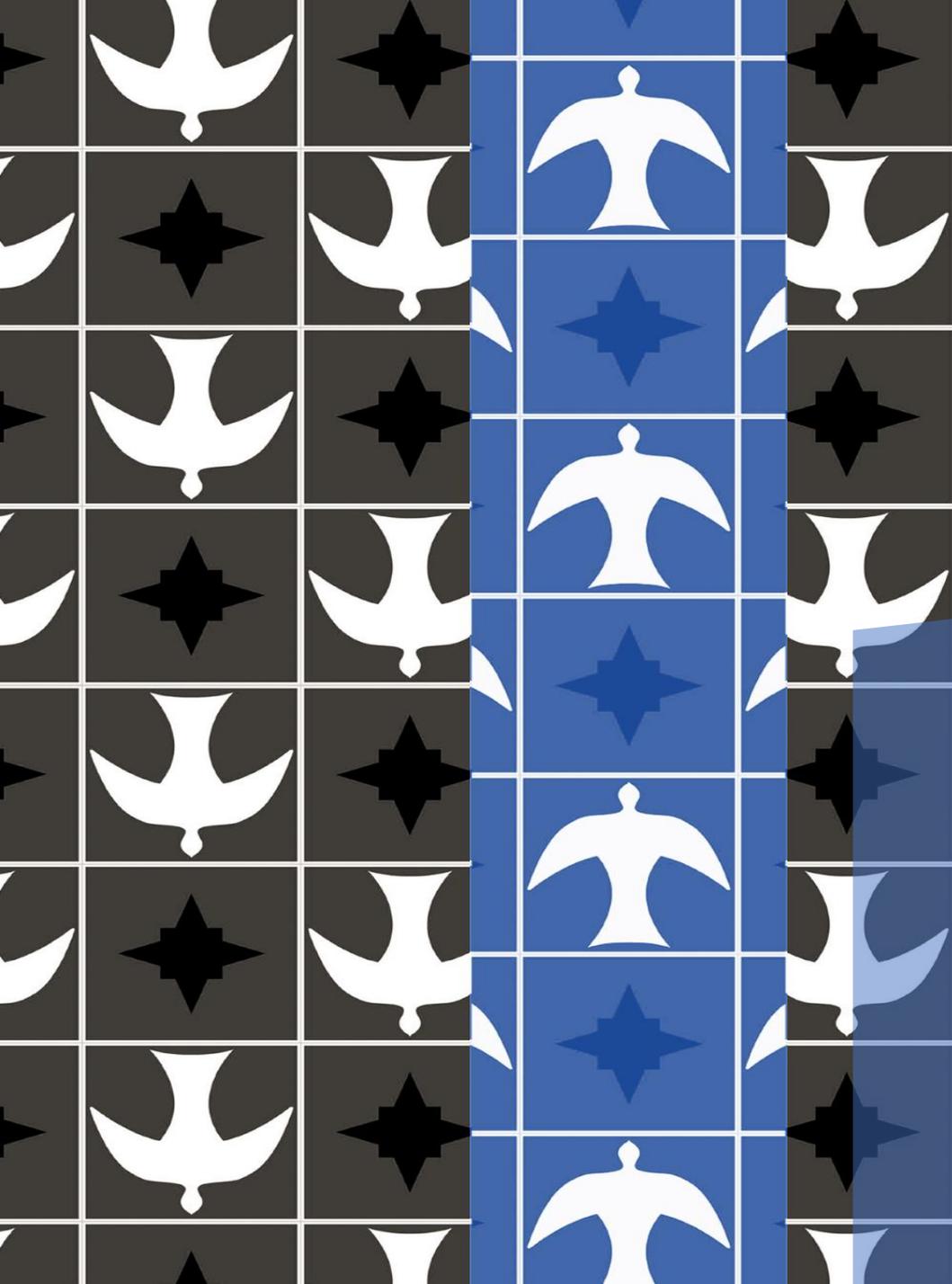
Marcos Wesley

Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa

Presidente do Coren-DF



Coren^{DF}
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal é um órgão devidamente sistematizado pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, que no seu exercício, envolve a fiscalização, a orientação, a disciplina legal, técnico e ético do exercício profissional, a defesa da sociedade e a habilitação para desempenho profissional.

Por sua natureza e as funções relevantes que desempenha, o Coren-DF representa um serviço público especificamente destinado a verificar as condições de capacidade para o exercício profissional tendo, inclusive, autoexecutoriedade para aplicar sanções disciplinares e administrativas às pessoas físicas e jurídicas, que sejam consideradas faltosas aos zelosos deveres da atividade profissional, após conclusão de um processo específico.

É uma entidade de direito público, com destinação específica de zelar pelo interesse social, fiscalizando o exercício profissional das categorias que lhe são vinculadas.

A ação do Coren-DF se desenvolve na moralização profissional, proteção dos

interesses sociais, da legalidade e, principalmente, no resguardo dos princípios éticos.



MISSÃO: Assegurar à sociedade uma assistência de enfermagem ética, científica e de qualidade por meio da fiscalização do exercício profissional.



VISÃO: Ser um Conselho valorizado pelos profissionais de enfermagem e pela sociedade por meio de excelência na prestação de serviços.

De um modo geral, o ambiente externo depende do cenário político e econômico. Mesmo com risco de diminuição de vagas para os profissionais de Enfermagem, devido a crise econômica no Brasil, o Coren-DF vêm tendo crescimento no número de profissionais inscritos. Entre os anos de 2016 ao ano de 2019 o crescimento foi de 17,17%.

ATIVIDADES REALIZADAS POR ESTE CONSELHO

1. Fale Conosco: O Fale Conosco é o principal canal de atendimento do Coren-DF, seu objetivo é otimizar as demandas e facilitar a comunicação entre os profissionais de enfermagem / sociedade e o Conselho.

2. Inscrição, reinscrição e transferência: Confere habilitação legal para o exercício profissional das atividades de enfermagem na área de jurisdição do Coren-DF e para o eventual exercício em qualquer parte do território nacional.

3. Registro de especialização/residência: Registro de títulos de pós-graduação lato e stricto sensu emitidos por instituição de ensino superior especialmente credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) ou concedidos por sociedades, associações ou colégios de especialistas da enfermagem ou de outras áreas do conhecimento.

4. Fiscalização: Procedimento de averiguação do exercício profissional de enfermagem com o objetivo de disciplinar e fiscalizar as atividades. As ações são realizadas de acordo com o Manual de Fiscalização do Sistema

Cofen/Conselhos Regionais obedecendo os preceitos constitucionais, os princípios do direito administrativo e a legislação ética de enfermagem.

5. Certidão de regularidade: Os profissionais de enfermagem inscritos no Distrito Federal podem solicitar gratuitamente certidões que atestem sua situação profissional, ética, eleitoral e administrativa junto ao Coren-DF.

6. Registro e emissão de certidão de responsabilidade técnica: Anotação de responsabilidade técnica para enfermeiro, após designação pela instituição de trabalho.

7. Oficina de dimensionamento de pessoal de enfermagem: Treinamento de enfermeiros com inscrição ativa no Coren-DF para apresentação e prática do método de cálculo para dimensionar pessoal de enfermagem, de acordo com resolução do Conselho Federal de Enfermagem.

8. Consulta/visitas do processo ético: Procedimento por meio do qual denunciante(s), denunciado(s) e advogado(s) consultam ou dão vistas ao processo ético no qual estão envolvidos.

9. “Coren nas escolas”: Projeto para receber alunos em suas dependências e também oferecendo palestras mostrando as funções do Conselho.

10. Cursos de capacitação aos profissionais inscritos.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Estrutura Organizacional do Coren-DF é delineada de acordo com os objetivos e estratégias estabelecidos pela autarquia, considerando as funções de administração para facilitar o alcance da missão e visão. Organização significa conjunto de atividades de direção, inclusive planejamento e controle. Fazem parte do assunto: divisão das tarefas entre departamentos; as relações de autoridade; as atribuições de responsabilidades. A organização consiste nas relações estruturais que mantém unida a empresa e no sistema pelo qual o esforço individual é coordenado. Sob o enfoque administrativo, organização é a sistematização formal das características apresentadas, de forma racional e lógica, de maneira eficiente e eficaz, evitando-se o desperdício de recursos materiais, humanos e financeiros e do tempo.

A avaliação da estrutura, bem como as atualizações, foram pautadas nos seguintes princípios: levantamento, análise, avaliações e políticas internas de estruturas. Outro aspecto a ser considerado é a efetiva implantação ou atualização no âmbito da autarquia, observando as seguintes situações internas:

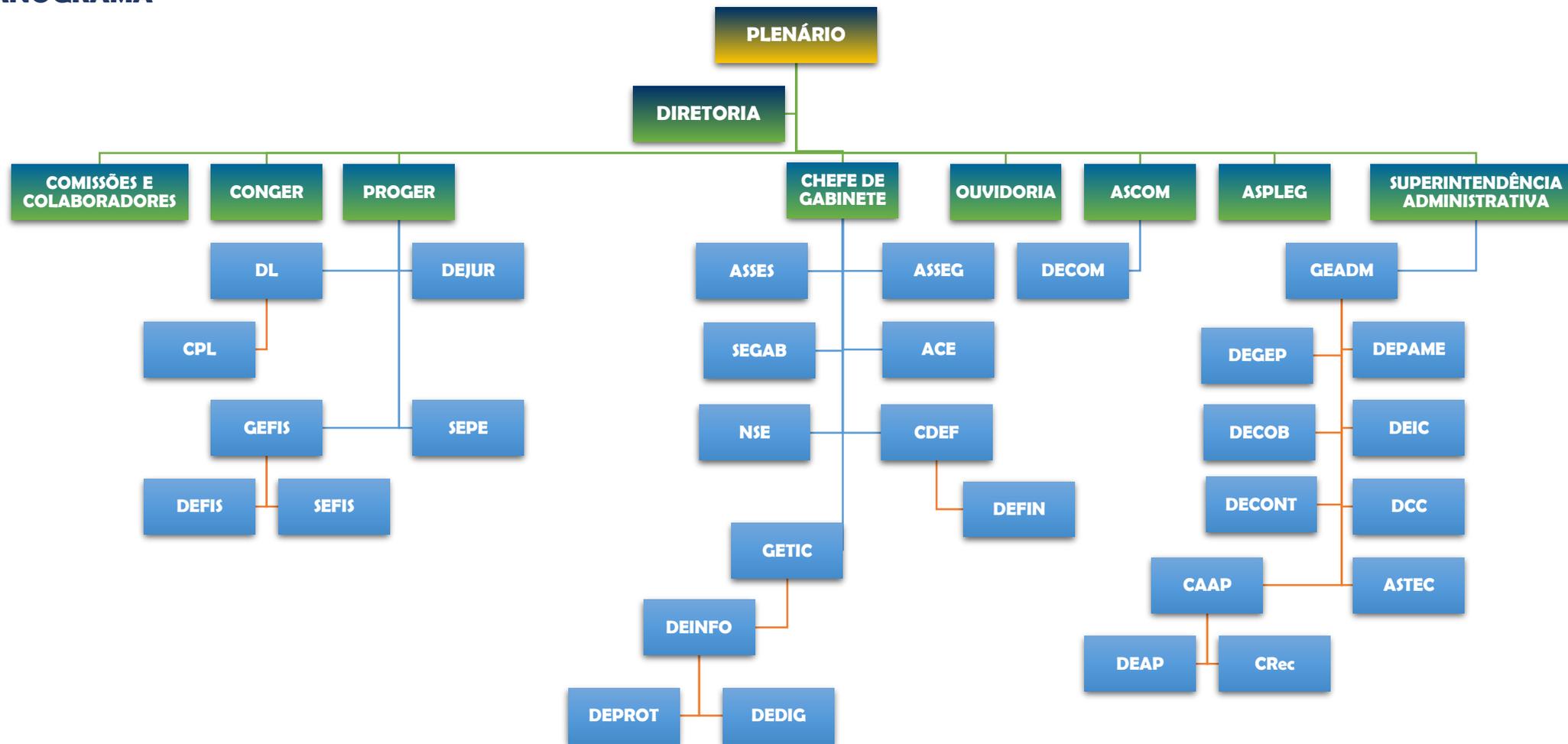
1. A mudança na estrutura organizacional;
2. O processo de implantação; e
3. As possíveis resistências.

Inicialmente vale destacar todo e qualquer processo de estruturação e suas atualizações possuem respaldo legais internos com as seguintes legislações:

- Os artigos 42 e 87 da Resolução Cofen nº 421/2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem e dá outras providências.
- Os artigos 36 a 39 da Decisão Coren-DF nº 114/2012, que estabelece o Regimento Interno do Coren-DF e dá outras providências.



ORGANOGRAMA



As competências de cada departamento estão dispostas no PAD nº 143/2018 – Estrutura Organizacional no âmbito do Coren-DF e PAD Nº 144/2018 – Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS. Para registro, A Decisão Coren-DF nº 221, de 21 de junho de 2018, aprovou a Estrutura Regimental e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários. O acesso do organograma é pelo site do Coren-DF, no Portal da Transparência (<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-df/transparencia/organograma/>).

O Coren-DF possui diversos canais de comunicação pelos quais se relaciona com a sociedade, dando publicidade e transparência às informações institucionais, dados oficiais, políticas, projetos e ações.

SITE E MÍDIAS SOCIAIS

A autarquia se comunica diretamente com a sociedade por meio de seu sítio na internet e está presente nas mídias sociais, ao qual se configuram um canal direto e interativo de aproximação e diálogo com o cidadão.

Site: <http://www.coren-df.gov.br/site/>

Facebook: <https://www.facebook.com/CorenDF/>

Twitter: https://twitter.com/coren_df

Instagram: https://www.instagram.com/coren_df/

Youtube: <https://www.youtube.com/dfcoren>

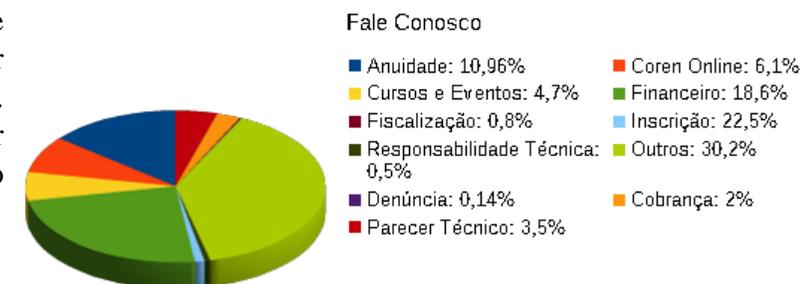
FALE CONOSCO

O Coren-DF implantou no mês de setembro do ano de 2018 uma nova ferramenta de comunicação, o “Fale Conosco”, que atualmente é o principal canal de atendimento do Coren-DF. O objetivo foi otimizar as demandas e facilitar a comunicação entre os profissionais de enfermagem e sociedade com o Conselho.

O canal tem um sistema que é responsável por gerenciar as mensagens eletrônicas enviadas por meio do site <http://www.coren-df.gov.br/site/faleconosco/> e controlar as respostas formuladas pelo departamento da autarquia. Grande parte das demandas e informações podem ser solicitadas pelo canal, que tem como estimativa o prazo de 24hrs úteis para o retorno das solicitações.



TIPOS DE MANIFESTAÇÃO



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O Portal da Transparência é um canal de comunicação com o cidadão cujo objetivo é fornecer informações sobre os atos e fatos da gestão praticados pelo Coren-DF para a classe dos profissionais de enfermagem e a sociedade brasileira, acessando o site <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-df/transparencia/>.

CARTA DE SERVIÇO AO CIDADÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão do Coren-DF tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pela autarquia, as formas de acesso a essas atividades e, também, os compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público. O acesso é pelo site do Coren-DF, no Portal da Transparência, (<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-df/transparencia/>), selecionando a aba “Institucional”, em seguida “Endereço” e por fim “Prazo para Prestação de Serviços”. O documento passa por atualização periódica, conforme a necessidade.

SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (e-SIC)

O e-SIC é o canal de comunicação entre o cidadão e o Coren-DF para atendimento dos pedidos de informação relacionados à Lei de Acesso a Informação – LAI.

Ele permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação, pelo site <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-df/formulario/corendf/>.

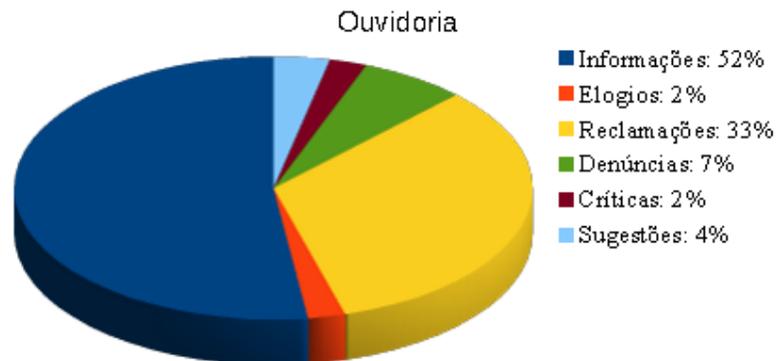
Por meio do sistema é possível acompanhar o prazo pelo número de protocolo gerado, apresentar reclamações e consultar as respostas recebidas. O objetivo é facilitar o exercício do direito de acesso às informações públicas.

OUVIDORIA

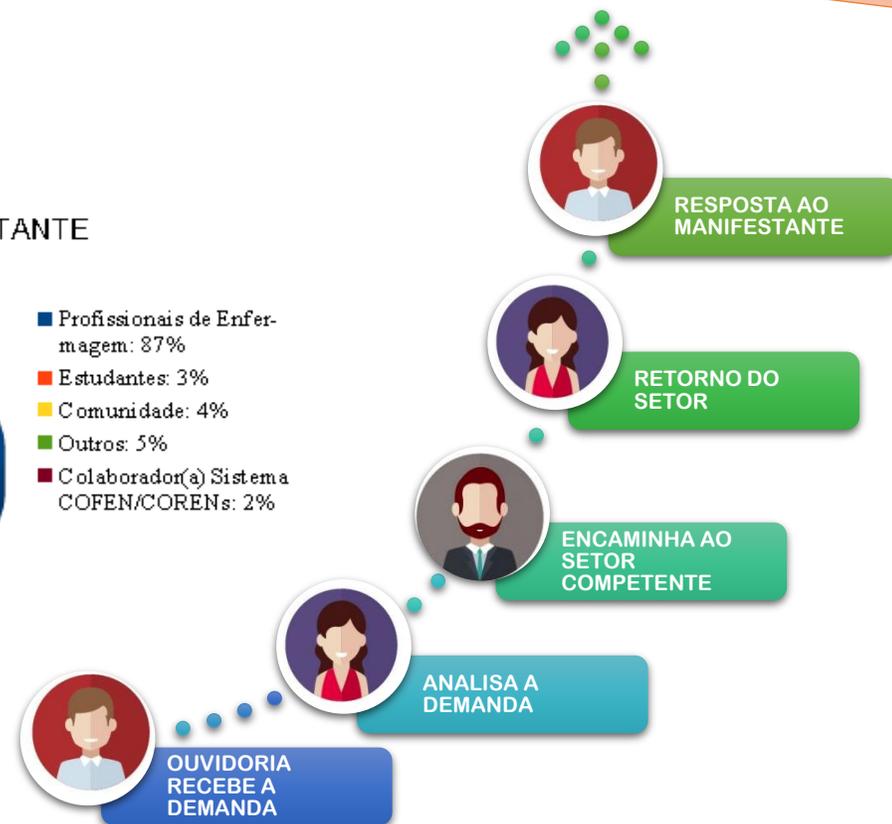
A Ouvidoria é um canal de comunicação entre o cidadão e o Coren-DF para receber sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias referentes aos diversos serviços prestados pelo sistema COFEN/CORENs, acessando o site <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-df/>.

A Ouvidoria funciona como um controle social da qualidade do serviço público, auxiliando na busca de solução para o problema existente, fomentando a participação e a conscientização da sociedade acerca do direito de receber um serviço público de qualidade, eficiente e respeitoso. Os usuários do serviço são os profissionais da enfermagem, organizações de saúde, estudantes de técnico de enfermagem/enfermagem e sociedade em geral.

TIPOS DE MANIFESTAÇÃO



PERFIL DO MANIFESTANTE



- Capacitação de Profissionais, com cursos oferecidos pelo Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren/DF, de forma preventiva;
- Aprovação de Decisões: taxas, anuidades e conciliação;
- Participação em Audiências Públicas voltadas para o interesse da Enfermagem;



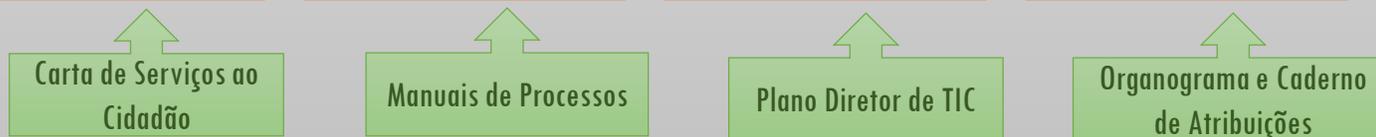
DIRETRIZES DE CONFORMIDADE



MISSÃO

VISÃO DE FUTURO

Sociedade e Profissionais de Enfermagem



Recursos Institucionais



GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO

O Conselho Regional de Enfermagem é responsável, perante o poder público, pelo efetivo atendimento dos seus objetivos legais e da classe da Enfermagem e vem adotando práticas e procedimentos de gestão compatíveis com as normas legais, de modo a garantir a adoção de padrões exigidos pelo sistema Cofen/Conselhos Regionais, além de outras normas vigentes.

Dessa forma, o Regional reforça o cumprimento das leis que lhe são impostas, ampliando sua credibilidade no setor governamental e aprimora o relacionamento com seus públicos de interesse.

A governança institucional do Coren-DF é exercida pelo Plenário e Diretoria observando-se as disposições do Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012 e homologada pela Decisão Cofen nº 035/2013.

PLENÁRIO (COLEGIADO)

O Plenário, integrado pelos membros efetivos do Coren-DF, é o órgão deliberativo da Autarquia, constituindo-se em Tribunal de Ética para admissibilidade e julgamento de processo ético disciplinar. O Coren-DF é composto por 09 (nove) membros efetivos que integram o Plenário, e igual número de suplentes, todos de nacionalidade brasileira, na proporção de 3/5 (três quintos) de enfermeiros para 2/5 (dois quintos) de técnicos e auxiliares

de enfermagem.

Os Conselheiros efetivos e os suplentes são eleitos mediante voto pessoal, secreto e obrigatório, pela Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, em época determinada pelo Conselho Federal de Enfermagem.

DIRETORIA

A Diretoria é o órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Conselho, e pela conservação e guarda do patrimônio composta por 3 (três) membros, ocupantes dos cargos de Presidente, Secretário e Tesoureiro, eleitos pelo Plenário dentre seus Conselheiros efetivos, de acordo com o que dispuser o Código Eleitoral.

Compete a Diretoria dirigir o Coren-DF segundo os princípios gerais da administração pública, obedecendo à legislação em vigor, a especificidade e os objetivos da Autarquia.

CONTROLADORIA GERAL – CONGER

A Controladoria Geral do Coren-DF – CONGER constitui-se em órgão de assessoramento técnico da Diretoria e Plenário do Coren-DF, visando controlar as atividades administrativas, orçamentário financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da

legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, das unidades integrantes do Coren-DF, na forma e atribuições definidas em Decisão Coren-DF nº 317/2019.

A prestação de contas do Coren-DF referida no artigo 8º, inciso IX e artigo 15, inciso XII da Lei 5905/1973, e demais normas legais, será precedida de análise e parecer técnico da CONGER.

COMITÊ PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO COM AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES:

- I – assessorar a implantação da Controladoria Interna;
- II – assessorar, quando necessário, a Controladoria Interna em temas relativos à implementação e diretrizes do sistema de controle interno;
- III – proceder à discussão de assuntos técnicos, objetivando a padronização das decisões adotadas para cada matéria;
- IV – analisar e emitir parecer final sobre os normativos indicados pela Controladoria Interna antes de seu envio ao Plenário do COREN-DF;
- V – recomendar as medidas necessárias ao regular funcionamento do Sistema Integrado de Fiscalização Financeira, Contabilidade e Auditoria;
- VI – proceder a discussão de assuntos técnicos, objetivando a padronização das decisões

adotadas para cada matéria;
VII – receber e examinar denúncias e representações feitas contra qualquer servidor do quadro técnico da Controladoria por infringência às normas de comportamento ético.

O Comitê é formado por um Conselheiro Regional, um funcionário do Departamento de Contabilidade e um advogado, designado por meio da Portaria.

PROCURADOR GERAL - PROGER

Superintender o Departamento Jurídico e prestar assessoramento direto ao Presidente, a Diretoria e ao Plenário do Coren-DF nas matérias de cunho jurídico e legislação pertinente à Enfermagem e ao Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

Emitir pareceres acerca de atos de competência da Presidência, Diretoria e Plenário, quando solicitado, e em qualquer assunto que envolva matéria jurídica, devendo comparecer a quaisquer reuniões, audiências ou eventos quando solicitado. Receber citações iniciais, notificações, comunicações e intimações de audiências e de sentenças ou acórdãos proferidos nas ações ou processos em que o Coren-DF seja parte interessada.

ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO

OUVIDORIA

A Ouvidoria do Coren-DF foi estabelecida pela Decisão Coren-DF nº 267/2016, por meio da alteração da estrutura organizacional no âmbito do Coren-DF, PAD nº 120/2015, e publicada no Diário Oficial da União nº 192 de 05 de outubro de 2016 e Portaria Coren-DF nº 320/2016 de 28 de setembro de 2016. Ela funciona como um controle social da qualidade do serviço público, auxiliando na busca de solução para o problema existente, fomentando a participação e a conscientização da população acerca do direito de receber um serviço público de qualidade, eficiente e respeitoso.

CÂMARAS TÉCNICAS

As Câmaras Técnicas do Coren-DF constituem-se em órgãos permanentes de natureza consultiva, propositiva e avaliativa, sobre matéria de interesse da Enfermagem, subordinadas ao Plenário do Coren-DF, reger-se-ão por regimento próprio, no qual estão disciplinadas suas atividades específicas, cumprindo-lhes zelar pelo livre exercício da Enfermagem, e pela dignidade e independência do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. A Coordenação Geral das

Câmaras Técnicas atuará com vistas à interface entre as Câmaras, a Presidência e o Plenário.

GRUPOS DE TRABALHO

Poderão ser constituídos, por Portaria da Presidência, Grupos de Trabalhos (GT) ou Comissões, de caráter temporário, para o desenvolvimento de atividades específicas de interesse do Coren-DF e assessoria ao Plenário.

COLABORADORES

Os Colaboradores serão profissionais de enfermagem, legalmente habilitados, regularmente inscritos, escolhidos pelo Presidente do Conselho, cujas indicações serão aprovadas pelo Plenário do CorenDF. As atividades desenvolvidas pelo colaborador são definidas no Regimento, sendo suas atribuições normatizadas por meio de Portaria expedida pelo Presidente.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Para o desenvolvimento das atividades e operacionalização da gestão, o Coren-DF, respeitando o limite de gastos com pessoal, dotação orçamentária e disponibilidade financeira, define sua estrutura

administrativa por meio da criação de assessorias, departamentos, divisões e setores, disciplinando seus objetivos, atribuições e respectivos vínculos internos.

INFORMAÇÕES SOBRE DIRIGENTES E COLEGIADOS

Aos membros efetivos do Plenário é atribuído o título de Conselheiro.



Presidente: Marcos Wesley de Sousa Feitosa (Coren-DF 146.933-ENF)



Secretário: Tiago Pessoa Alves (Coren-DF 110045-ENF)



Tesoureira: Maria Aparecida Alves de Almeida (Coren-DF 428673-TE)

As demais informações estão disponibilizadas no site: <http://www.corendf.gov.br/site/institucional/regimento-interno/>

CONSELHEIROS EFETIVOS

Antônio José Pereira dos Santos (Coren-DF 70875-TE)

Elias Pereira de Lacerda (Coren-DF 915291-TE)

José Lino de Queiroz (Coren-DF 915291-TE)

Leila Bernarda Donato Gottems (Coren-DF 63655-ENF)

Ricardo Cristiano da Silva (Coren-DF 94516-ENF)

Rinaldo de Souza Neves (Coren-DF 54747-ENF)

CONSELHEIROS SUPLENTE

Ana Maria de Lima Palmeira (Coren-DF 271888-ENF)

Cleonice Batista Rego (Coren-DF 519944-TE)

Diane Maria Nunes da Silva (Coren-DF 133382-TE)

Lindalva Matos Ribeiro Farias (Coren-DF 81633-ENF)

Luciana Floriani Gomes (Coren-DF 930174-TE)

Paulla Thalyta dos Santos Ramos Fragoço (Coren-DF 121216-ENF)

Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo (Coren-DF 355583-ENF)

Vilma Francisca Alves (Coren-DF 550416-TE)

Viviane Franzoi da Silva (Coren-DF 121216-ENF)



ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO

PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRIGENTES E EXIGÊNCIAS QUANTO AO PERFIL

O Coren-DF é composto por 09 (nove) membros efetivos que integram o Plenário, e igual número de suplentes, todos de nacionalidade brasileira, na proporção de 3/5 (três quintos) de enfermeiros para 2/5 (dois quintos) de técnicos e auxiliares de enfermagem.

Os Conselheiros efetivos e os suplentes são eleitos mediante voto pessoal, secreto e obrigatório, pela Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, em época determinada pelo Cofen. Será realizada dentre os membros do Plenário, eleição interna para os seguintes cargos:

- I – Diretoria, composta de: Presidente, Secretário e Tesoureiro;
- II – Delegado Regional, Suplente de Delegado Regional, para compor a Assembleia Geral dos Delegados Regionais, nos termos de ato resolucional próprio.

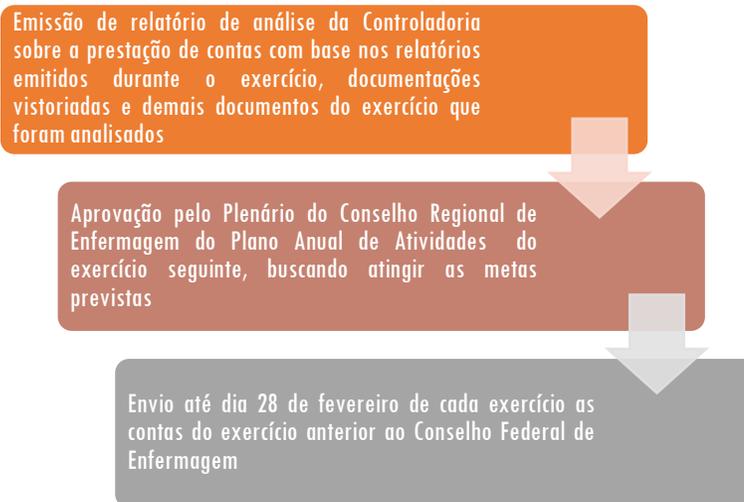
ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Atualmente o Coren-DF não possui em sua estrutura organizacional Auditoria Interna, todavia, foi devidamente formalizada a Controladoria Geral – CONGER do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF através da Decisão Coren-DF nº 315/2019 que institui a Controladoria Geral no âmbito do Coren-DF e que foi homologada pelo Conselho Federal de

Enfermagem pela Decisão Cofen nº 0174/2019.

Segundo o Regimento Interno do Coren-DF e a Decisão nº 315/2019 compete à Controladoria Geral a emissão de opinião final sobre o processo de prestação de contas anual do Coren-DF.

Atualmente o processo de opinião sobre as contas da gestão é efetuado da seguinte maneira:



Na criação da Controladoria Geral - CONGER, foi efetuado o Plano de implementação das Atividades e que atualmente existe o Plano Anual de Atividades (Plano de ação) que representa o plano de atuação da Controladoria Geral para cada exercício.

O desenvolvimento dos trabalhos visa diversas ações em diversas áreas do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, de forma a produzir subsídios efetivos à Administração desta Autarquia e a antecipação de correção

de eventuais erros.

A Controladoria Geral – CONGER constitui-se em órgão de assessoramento técnico da Diretoria e Plenário do Coren-DF, visando controlar as atividades administrativas, orçamentário financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, das unidades integrantes do Coren-DF, na forma e atribuições definidas em Ato Decisório Próprio.

A avaliação dos controles e procedimentos internos para a emissão de relatórios contábeis, orçamentários e financeiros além de outros, foram constituídos no âmbito do regional.

EMISSÃO DE NOTAS DE ANÁLISE EM 2019	
Contratos Continuados (Diversos)	377
Análise Procedimental de Processos	142
Folhas de Pagamento	12
Imposto da Folha	12
Jetons, Diárias e Auxílio Representação	174

As Notas de Análises tem como objetivo avaliar as despesas da autarquia conforme normas legais, realizando um controle de modo preventivo, ou seja, evitar a ocorrência de erros, desperdícios ou irregularidades, mediante atuação prévia e concomitante.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL – PEI

O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF atualmente não adota um sistema de Gerenciamento de Indicadores ou de Resultados, todavia possui como forma de monitoramento da execução das Iniciativas Estratégicas – I.E. o “*Sistema Avançado de Gestão Estratégica e Gerenciamento de Projetos*” – GPWEB, onde os responsáveis pelas iniciativas atualizam as informações conforme o andamento do rito processual interno até sua finalização. A Controladoria é a responsável em monitorar periodicamente o andamento de cada I.E.

Com o sistema, podem ainda ser monitoradas as justificativas emitidas pelos responsáveis de execução, possibilitando possível correção de rumos, a análise das causas e dos motivos para proposição de novas ações.

ESTRUTURA E CRIAÇÃO DO PPA DO COREN-DF

Inicialmente destaca-se que o Coren-DF desenvolveu os trabalhos do Plano Plurianual – PPA 2019-2021 pautado na

Metodologia de Gestão Estratégica Orientada para Resultados – GEOR. O princípio que norteia a Metodologia GEOR é o de alavancar, em curto prazo, a capacidade de produzir e medir benefícios relevantes para a sociedade, no nosso caso, para a Enfermagem brasileira.

A Metodologia GEOR traduz o compromisso do Coren-DF de explicitar e cristalizar os seus compromissos com a Enfermagem com o alcance de resultados, transparência e prestação de contas em benefício da classe que representam.

Esta metodologia está implementada em cima de quatro eixos: foco na Enfermagem brasileira, transparência da gestão, flexibilidade e simplicidade. Desta forma, o Coren-DF tem mecanismos para multiplicar e melhorar o atendimento à Enfermagem e à sociedade.

Esta metodologia está composta pela definição de um PPA, o qual foi definido e aprovado na Reunião Ordinária de Plenária nº 506ª de 29 de junho de 2018. Este PPA é composto de Programas Temáticos e Objetivos Estratégicos, os quais são constituídos por Iniciativas Estratégicas.

As Iniciativas Estratégicas, por sua vez, dão origem a Planos de Ação que serão

detalhados na forma de Projetos. São estes últimos que concretizam os Objetivos Estratégicos traçados pela Plenária. Os Programas Temáticos são um conjunto de Iniciativas Estratégicas relacionados entre si para o alcance dos resultados propostos e podem ter mais de um Objetivo Estratégico vinculado.

O Programa Temático retrata no PPA a agenda institucional e orienta a ação institucional.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS – O.E.

Os Objetivos Estratégicos expressam as escolhas da instituição para a implementação da sua política. Por intermédio deles, o PEI relaciona o “planejar” ao “fazer”.

Os Objetivos Estratégicos podem ter uma ou mais Iniciativas Estratégicas a eles relacionados, as quais abrangem projetos, atividades ou operações especiais, e apresenta as seguintes características:

- Define a escolha para a implementação da política institucional desejada, levando em conta aspectos políticos, sociais, econômicos, institucionais, tecnológicos,

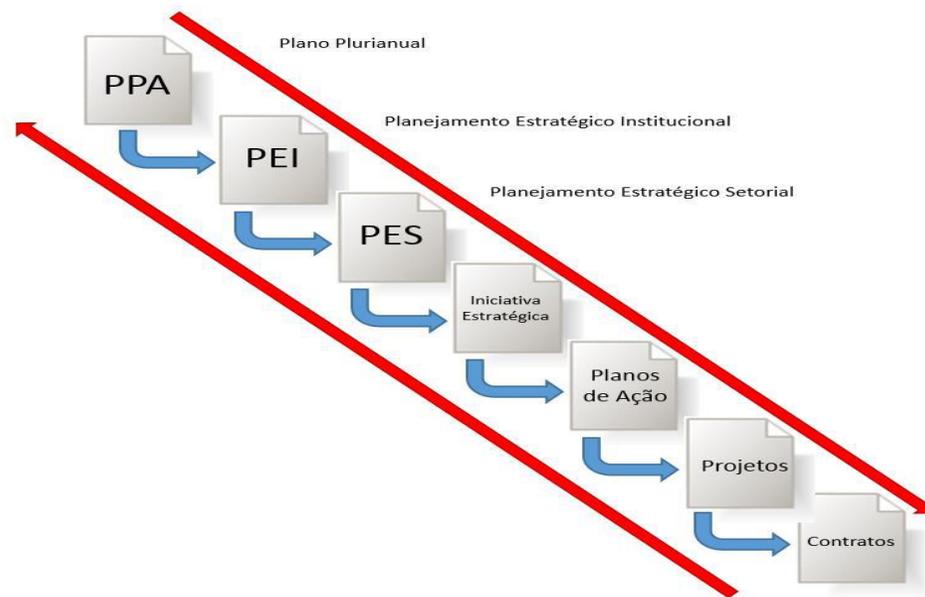
legais e ambientais;

- Orienta taticamente a ação da instituição no intuito de garantir a entrega à sociedade dos bens e serviços necessários para o alcance das metas estipuladas;
- Expressa um resultado transformador da situação atual em que se encontra um determinado tema;
- É exequível, estabelecendo metas factíveis e realistas para a instituição, considerando a conjuntura econômica, política e social existente;
- Define iniciativas que declaram aquilo que deve ser ofertado na forma de bens e serviços ou pela incorporação de novos valores à política institucional, considerando como organizar os agentes e os instrumentos que a materializam;
- Declara as informações necessárias para a eficácia da Iniciativa Estratégica, além de indicar os impactos esperados na sociedade.

Para cada objetivo estratégico, é apresentada uma análise sobre:

Principais projetos e ações do PPA, investimento, prioridades estabelecidas e desafios e riscos.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO COREN-DF



ANÁLISE E METODOLOGIA DE MONITORAMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O PPA abrange um período de gestão do Coren-DF, o qual tem duração de três anos. Os conselheiros que assumem a gestão do Coren-DF iniciam seu período de mandato com o primeiro ano já planejado pela gestão anterior, e então planejam os próximos três anos, dos quais os dois primeiros são para si e o último é para a próxima gestão.

Os Objetivos Estratégicos expressam os desafios da instituição em cada uma das perspectivas. Ao construir o Mapa Estratégico com esses objetivos, entende-se que os desafios ali presentes, se alcançados, serão suficientes para a concretização da Visão de Futuro e Missão.

A Iniciativa Estratégica declara as entregas à sociedade de bens e A Iniciativa Estratégica declara as entregas à sociedade de bens e serviços, resultantes da coordenação de ações institucionais e normativas. Ela norteia a atuação institucional e estabelece um elo entre o PPA e o Orçamento.

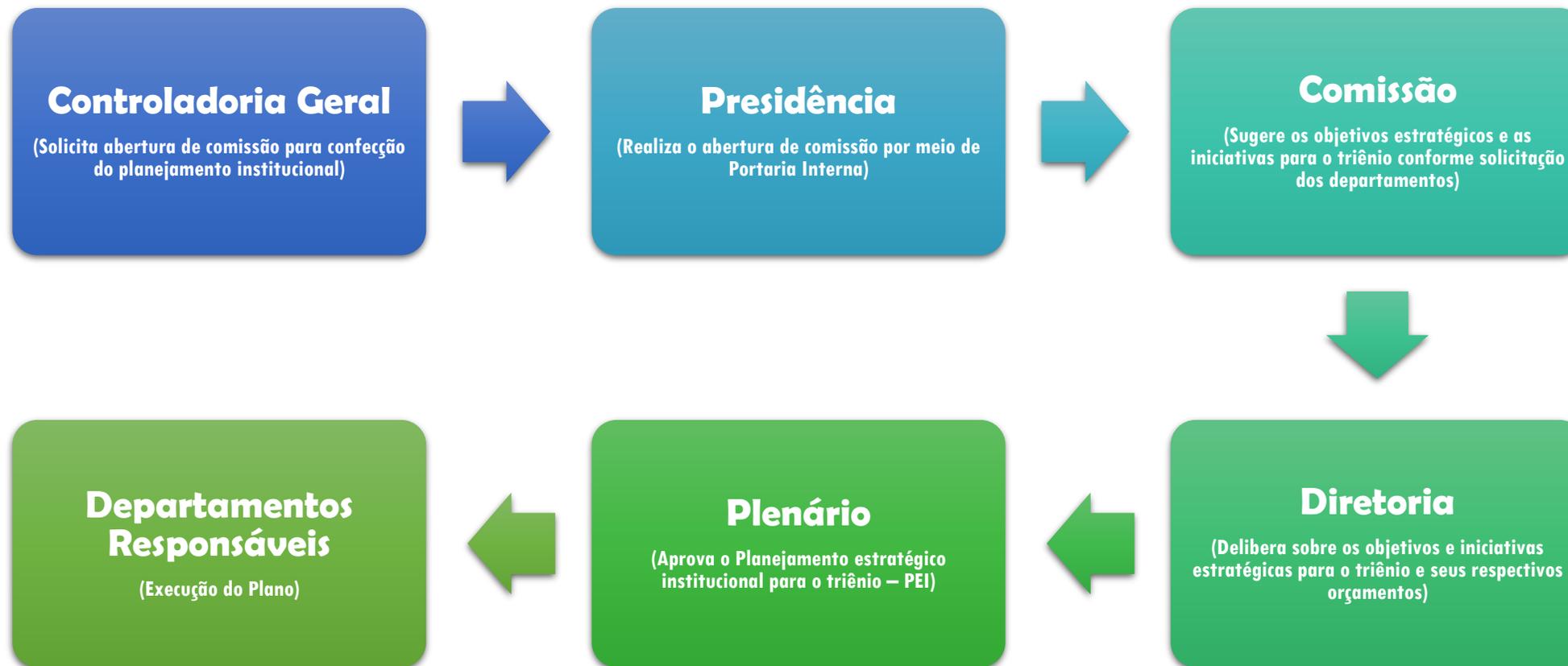
Uma Iniciativa Estratégica é uma reflexão resumida de um projeto. Para a sua confecção, o Coren-DF utilizou-se da Metodologia “5W2H”, a qual é um conjunto de sete perguntas básicas para pensar um projeto. É a partir do Plano de Ação aprovado que é confeccionado o Projeto.

Já os Projetos são empreendimentos únicos e singulares, com data de início e término definidos, que utilizam recursos (humanos, materiais, financeiros, tempo, serviços etc.) para atingir Objetivos Estratégicos definidos no PEI.

A figura ao lado mostra o desdobramento da Metodologia proposta até a elaboração de contratos.



PROCESSO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL - PEI



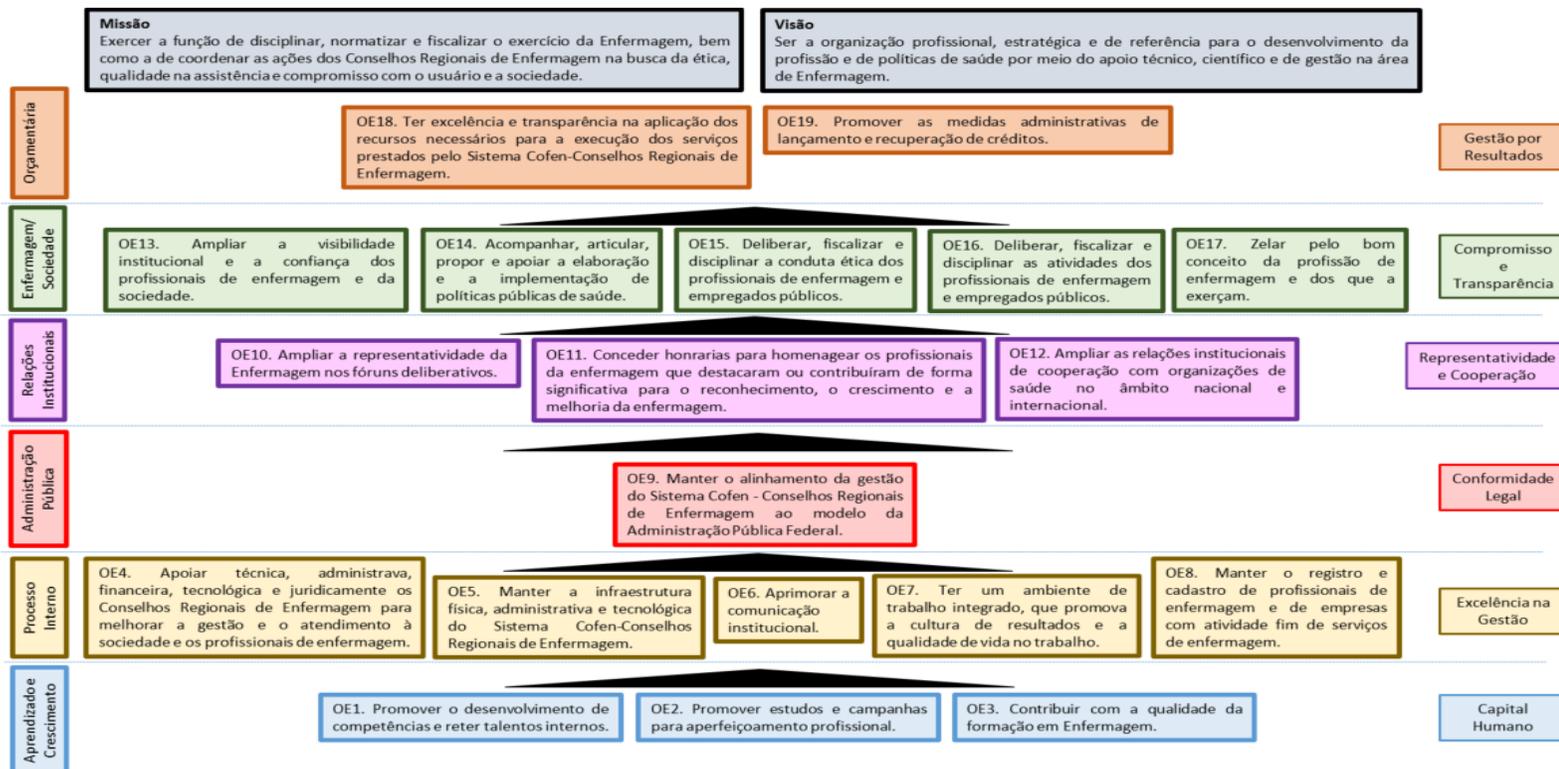
MAPA ESTRATÉGICO DO COREN-DF

Com a utilização do planejamento estratégico, espera-se a tradução da visão de futuro do Conselho Regional de Enfermagem – DF, em objetivos estratégicos correlacionados entre si, e, a partir de indicadores e ações relacionados com objetivos, assegura-se o alinhamento de iniciativas com as estratégias do Conselho. O Plano que ora se apresenta, cumpre no gerenciamento estratégico da Instituição a importante função de explicitar o direcionamento perseguido pelo COREN-DF dando forma ao pensamento e aos anseios de seus integrantes.

Nessa linha, cabe ao método aplicado a tarefa de facilitar a tradução, em forma de documento, da estratégia de atuação do órgão. Assim, o Plano Estratégico materializa o novo modelo de gestão que orienta o Coren-DF no cumprimento da nobre missão que lhe é atribuída pelo seu Regimento Interno.

O relatório de acompanhamento da execução dos Objetivos Estratégicos podem ser consultados na internet no endereço <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-df/transparencia/planejamento-estrategico/>

O ALCANCE DAS METAS FOI POSSÍVEL COM AS SEGUINTE METODOLOGIAS ESTABELECIDAS NO ÂMBITO DA AUTARQUIA:



Escala (%)	Há Processo Administrativo de Despesa	Condição Obrigatória
10	Solicitação de Abertura do Processo	X
20	Projeto Básico	X
30	Decisão Presidencial autorizando o Processo	X
40	Propostas Comerciais válidas	X
50	Pré-Empenho e Disponibilidade Financeira	X
60	Parecer sobre a modalidade escolhida/dispensa/inexigibilidade e análise da Controladoria Geral	X
70	Editais e Parecer Jurídico	X
80	CPL atribuições conforme Lei 8.666/93 e/ou (Pregão Lei 10.520/2002)	X
90	Assinatura do Contrato/Carta Contrato/Documento Hâbil	X
100	Entrega do bem ou serviço.	X

Ex. Processos de despesas - PAD's

Escala (%)	Há Processo Administrativo (Não é Despesa)	Condição Obrigatória
20	Solicitação de Abertura do Processo	X
40	Decisão Presidencial ou Portaria autorizando o Processo	X
60	Iniciou o Processo	X
80	Documentos, atribuições, atividades, relatórios pertinentes ao processo	X
100	Finalização do Processo	X

Ex. Prestação de Contas, Processo Ético, Comissões Internas, Pesquisas...

Escala (%)	Não Há Processo Administrativo	Condição Obrigatória
20	Documento de solicitação	X
40	Autorização presidencial	X
60	Iniciou o Projeto	X
80	Em fase de execução do Projeto	X
100	Finalizou o Projeto	X

Ex. Palestras, Cursos gratuitos, Reuniões, treinamentos, atividades

Plano Plurianual PPA

Missão

“Assegurar à sociedade uma assistência de enfermagem ética, científica e de qualidade por meio da fiscalização do exercício profissional”

06 Perspectivas

20

Objetivos Estratégicos

Aprendizado e Crescimento	Processos Internos	Administração Pública	Relações Institucionais	Enfermagem/Sociedade	Orçamentária
<p>OE1 - Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional.</p> <p>OE2 - Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.</p> <p>OE3 - Contribuir com a qualidade da formação em Enfermagem.</p>	<p>OE4 - Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.</p> <p>OE5 - Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.</p> <p>OE6 - Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.</p> <p>OE7 - Aprimorar a comunicação institucional.</p> <p>OE8 - Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.</p>	<p>OE9 - Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções e provimentos do Conselho Federal.</p>	<p>OE10 - Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à Enfermagem.</p> <p>OE11 - Ampliar as relações institucionais de cooperação.</p> <p>OE12 - Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.</p> <p>OE13 - Conceder honorarias para homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem.</p> <p>OE14 - Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.</p>	<p>OE15 - Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exerçam.</p> <p>OE16 - Deliberar, fiscalizar e disciplinar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Conselho Regional.</p> <p>OE17 - Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem, utilizando a lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem.</p> <p>OE18 - Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem e de saúde.</p>	<p>OE19 - Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional.</p> <p>OE20 - Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.</p>
24	22	02	01	02	03

54 Iniciativas Estratégicas

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

As análises efetuadas pela Controladoria Geral do Coren-DF pauta-se na execução das Iniciativas Estratégicas em seus respectivos exercícios, informando o real “status” - **Não Iniciada (N)**, **Iniciada (I)**, **Finalizada (F)** ou **Cancelada (C)** -, além de apontar as perspectivas, objetivos estratégicos, responsável, departamento e acompanhamento da execução. Dependendo do projeto a ser elaborado, alguns passos podem ser ignorados.

DESCRIÇÃO	ANO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS																				TOTAL	%
		Aprendizagem e Crescimento			Processos Internos					Administração Pública	Relações Institucionais			Enfermagem / Sociedade					Orçamentária				
	2019	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6	OE7	OE8	OE9	OE10	OE11	OE12	OE13	OE14	OE15	OE16	OE17	OE18	OE19	OE20		
TOTAL	54	16	7	1	0	0	20	2	0	2	0	1	0	1	0	0	0	1	1	0	2	54	100
TOTAL BSC		24			22					2	1			2					3			54	100

BSC - 2019	Iniciativas não Iniciadas	Iniciativas Iniciadas	Iniciativas Finalizadas	Iniciativas Canceladas	Qtde	%
Aprendizagem e Crescimento	1	0	20	3	24	44,44
Processos Internos	3	6	11	2	22	40,74
Administração Pública	1	0	1	0	2	3,70
Relações Institucionais	0	0	1	0	1	1,85
Enfermagem / Sociedade	0	1	1	0	2	3,70
Orçamentária	0	0	3	0	3	5,56
TOTAL	5	7	37	5	54	100
%	9,26	12,96	68,52	9,26	100,00	

Nota-se nas tabelas que o Coren-DF estruturou seu planejamento 2019-2021 em 54 Iniciativas Estratégicas inseridos em 20 Objetivos Estratégicos – OE e estes em 06 perspectivas para o triênio 2019-2021.

Para 2019 foram constituídas 54 I.E.

Quanto as perspectivas nota-se que o Coren-DF estabeleceu um maior percentual nos **“Processos Internos”** com 41,27% das iniciativas que tem como Programa Temático **“Excelência na Gestão”**.

PRINCIPAIS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

PRINCIPAIS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS - 2019				
PROGRAMA TEMÁTICO	PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	PRINCIPAIS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS EXECUTADAS	ALOCAÇÃO DE RECURSOS
Capital Humano	Aprendizado e Conhecimento	O.E. 01 - Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional.	I.E. 02 — Capacitar os servidores do Coren-DF para escuta qualificada no atendimento ao público	R\$ 0,00
			I.E. 04 — Elaborar manual de procedimentos, normas e rotinas do Departamento de Fiscalização	R\$ 0,00
		O.E. 02 - Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.	I.E. 18 — Capacitar os profissionais de enfermagem para o uso da SAE/PE	R\$ 0,00
			I.E. 19 — Incentivar a política de segurança do paciente nas instituições de saúde	R\$ 0,00
			I.E. 20 — Ministrar palestras para os novos profissionais de enfermagem	R\$ 0,00
			I.E. 21 — Participar do Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem	R\$ 18.000,00
			I.E. 22 — Promover anualmente a Semana da Enfermagem	R\$ 20.000,00
		I.E. 24 — Promover o Seminário Brasiliense de Enfermagem	R\$ 40.000,00	
O.E. 03 - Contribuir com a qualidade da formação em Enfermagem.	I.E. 25 — Promover curso de qualificação aos profissionais e estudantes de enfermagem	R\$ 0,00		
Excelência na Gestão	Processos Internos	O.E. 07 — Aprimorar a comunicação institucional.	I.E. 50 — Criar a revista científica eletrônica do Coren-DF	R\$ 0,00

PRINCIPAIS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS - 2019				
PROGRAMA TEMÁTICO	PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	PRINCIPAIS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS EXECUTADAS	ALOCAÇÃO DE RECURSOS
Conformidade Legal	Administração Pública	O.E. 09 — Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções e provimentos do Conselho Federal.	I.E. 63 — Criar prática e programas que desburocratizem e simplifiquem os processos para o profissional de enfermagem e melhorem o atendimento	R\$ 0,00
Representatividade e Cooperação	Relações Institucionais	O.E. 11 — Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções e provimentos do Conselho Federal.	I.E. 57 — Firmar parcerias com instituições relacionadas a saúde, educação e cultura	R\$ 0,00
Compromisso e Transparência	Enfermagem / Sociedade	O.E. 13 — Conceder honrarias para homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem.	I.E. 58 — Conceder honrarias para homenagear os profissionais da enfermagem que se destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, crescimento e a melhoria da enfermagem	R\$ 5.000,00
Gestão por Resultados	Orçamentária	O.E. 18 — Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem e de saúde.	I.E. 60 — Fiscalizar em caráter educativo o exercício legal da profissão de enfermagem	R\$ 0,00

As prioridades estratégicas são definidas no PPA e no orçamento anual. A implementação é dada a partir de deliberações da diretoria, discutidas e em plenária. Comissões com conselheiros, funcionários e colaboradores são formadas a fim de desempenharem o processo de execução, bem como avaliação de legalidade de ações. Para a implementação das prioridades estratégicas são aportados os insumos necessários, em especial recursos humanos e recursos orçamentários / financeiros, esses últimos com vistas a

viabilizar a contratação dos demais insumos (materiais, logísticos e de tecnologia da informação), que decorrem de contratações. Visando concretizar a implementação das prioridades estratégicas, a comissão definida para cada objetivo consolida as atividades previstas para o exercício, as quais são estabelecidas em consonância com o previsto no PPA e com o orçamento anual do Conselho, esse último aprovado por meio da plenária de conselheiros, homologada pelo Conselho Federal.

VALOR TOTAL EFETIVAMENTE GASTO

VALORES GASTOS COM A FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Anos	FISCAIS			
	2016	2017	2018	2019
Salário, Gratificação e Qualificação	R\$ 505.208,50	R\$ 543.694,64	R\$ 580.702,95	R\$ 627.062,26
Férias e 13º Salario	R\$ 107.205,17	R\$ 108.664,03	R\$ 130.101,66	R\$ 130.758,33
Encargos	R\$ 183.724,10	R\$ 193.969,19	R\$ 213.241,38	R\$ 231.973,11
Benefícios Assistenciais e Previdências	R\$ 22.982,22	R\$ 19.340,38	R\$ 29.204,13	R\$ 41.407,17
Demais despesas variáveis	R\$ 79.348,03	R\$ 79.661,92	R\$ 112.489,30	R\$ 131.229,00
Despesas com Estagiários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.483,66
TOTAL	R\$ 898.468,02	R\$ 945.330,16	R\$ 1.065.739,42	R\$ 1.169.913,53

Gasto da Fiscalização com Sistema de Informação
R\$ 37.161,44

Gasto da Fiscalização com Diárias
R\$ 6.648,00

Gasto da Fiscalização com Telefonia
R\$ 7.799,40

Gasto da Fiscalização com Correios
R\$ 1.466,05



GASTOS COM AS ATIVIDADES DO COREN-DF

VALORES GASTOS COM ATIVIDADES FINALÍSTICAS E ADMINISTRATIVAS

No exercício de 2019, o Coren-DF gastou com as Atividades Finalísticas 18,84% do seu orçamento.

Na tabela ao lado, estão contempladas as porcentagem as atividades finalísticas AF1 a AF5, conforme orientações extraídas do Relatório de Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC) do Tribunal de Contas da União (TCU).



VALORES GASTOS COM INDENIZAÇÕES A CONSELHEIROS

O gasto dos Conselheiros Regionais com diárias, passagens e jetons foi de R\$ 179.740,51. As atividades de Conselheiros Regionais estão agrupadas na Atividade Finalística de Coordenação/Orientação.

JETON	
Ano	2019
Reunião Ordinária de Diretoria	R\$ 20.128,00
Reunião Ordinária de Plenário	R\$ 79.628,00
Reunião Extraordinária de Plenário	R\$ 6.596,00
TOTAL	R\$ 106.352,00

CÓDIGO	ATIVIDADE FINALÍSTICA DO COREN-DF	VALOR	PORCENTAGEM
AF 1	Inscrição, Cadastro e Registro	R\$ 248.938,68	1,95%
AF 2	Fiscalização	R\$ 1.222.988,42	9,57%
AF 3	Processo Ético	R\$ 341.402,95	2,67%
AF 4	Normatização	R\$ 390.496,00	3,06%
AF 5	Coordenação/Orientação	R\$ 204.018,51	1,59%
TOTAL GERAL		R\$ 2.407.844,56	18,84%
CÓDIGO	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO COREN-DF	VALOR	PORCENTAGEM
AA1	Administrativa	R\$ 10.369.273,34	81,16%
TOTAL GERAL		R\$ 12.777.117,90	100,00%

DIÁRIAS	
Ano 2019	
TOTAL	R\$ 43.890,00

PASSAGENS	
Ano 2019	
TOTAL	R\$ 29.498,51



RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS

O objetivo primordial do Gerenciamento de Riscos é garantir que os Objetivos Estratégicos do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal sejam alcançados de forma eficiente, eficaz e efetiva.

Os Objetivos Estratégicos constam do Planejamento Estratégico Institucional. No documento há a descrição por responsável e por Unidade Funcional das Iniciativas Estratégicas e sua vinculação com os Objetivos Estratégicos e orçamento reservado para sua consecução.

PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS

Os principais problemas identificados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) relacionados à área de saúde, dentre as quais destacamos:

- Formação imprópria ou inadequada dos profissionais de enfermagem.
- Pouco acesso a recursos de informações e conhecimento.
- Distribuição desigual dos profissionais de enfermagem pelo território nacional.
- Políticas e práticas insuficientes para o desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.
- Baixa supervisão e fiscalização dos profissionais de enfermagem.

- Baixa integração dos Conselhos Regionais e do Conselho Federal de Enfermagem com o setor privado para acolhimento de demandas.

Por outro lado, os principais riscos identificados pelo Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, após a aplicação da Matriz SWOT foram:

- Formação deficitária dos profissionais de enfermagem.
- Fragmentação da categoria da enfermagem.
- Alta carga de trabalho dos profissionais de enfermagem.
- Baixos salários dos profissionais de enfermagem.
- Crise financeira do estado brasileiro.
- Falta de financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Questionamento da existência dos Conselhos de Fiscalização Profissional pelo governo brasileiro e os profissionais de enfermagem.
- Mudanças de entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) com relação a atuação dos Conselhos de Fiscalização Profissional.
- Ineficiência da dívida ativa.
- Associações e sindicatos não estão alinhados aos Conselhos Federais e Regionais.
- Ensino à Distância (EAD) para formação dos profissionais de enfermagem.
- Baixa cobertura da fiscalização das unidades de saúde.
- O Governo Federal tornar facultativo o pagamento das anuidades dos Conselhos de Fiscalização Profissional.
- Descentralização política e profissional da

enfermagem.

- Expansão da quantidade de cursos oferecidos para a graduação e curso técnico em enfermagem.
- Deficiência da fiscalização nos cursos de graduação pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Conselhos de Educação nos cursos técnicos.
- Insatisfação e desconforto dos empregados públicos quanto a indefinição do regime de trabalho do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.
- Extinção dos Conselhos de Fiscalização Profissional pelo Governo Federal.



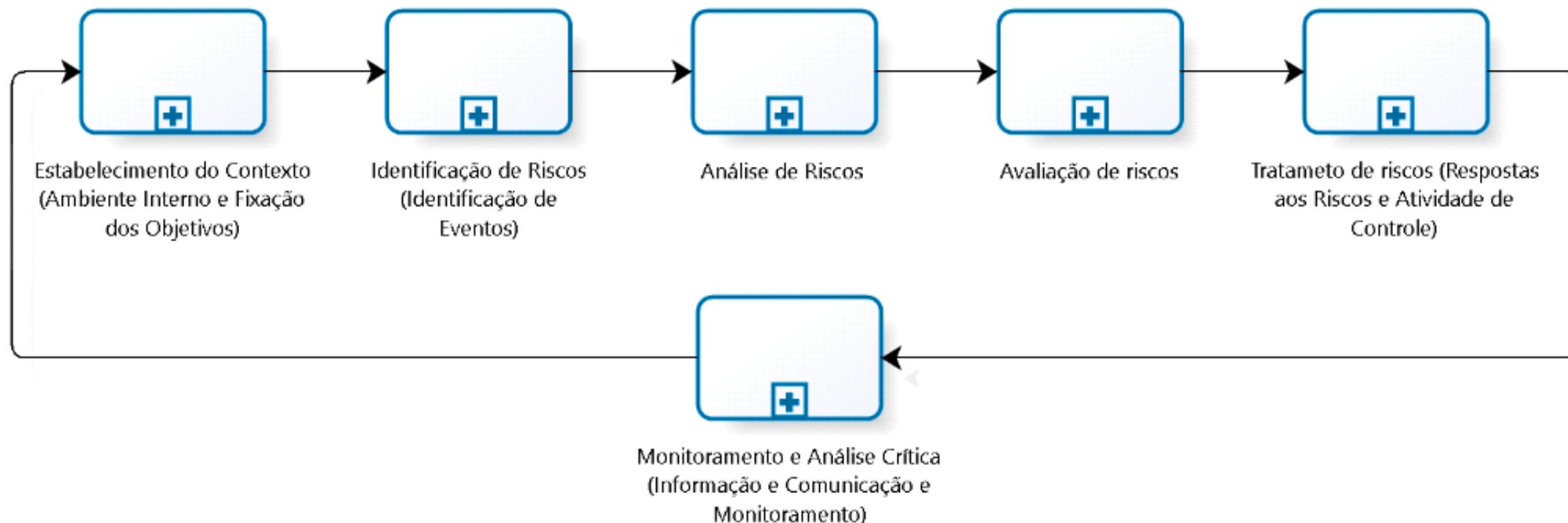
PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS

Nr	Severidade	Descrição do risco	Probabilidade	Impacto	Descrição do Impacto	Categoria
1	9	Formação imprópria ou inadequada dos profissionais de enfermagem.	3-Média	3-Médio	Repercussão na imagem dos profissionais de enfermagem.	Imagem/reputação
2	10	Pouco acesso a recursos de informações e conhecimento.	2-Baixa	5-Muito Alto	Aumenta a probabilidade de erros dos profissionais na execução das suas atividades.	Imagem/reputação
3	8	Distribuição desigual dos profissionais de enfermagem pelo Distrito Federal	4-Alta	2-Baixo	Assistência de enfermagem desigual no território do Distrito Federal	Operacional
4	12	Políticas e práticas insuficientes para o desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.	3-Média	4-Alto	Repercussão na imagem dos profissionais de enfermagem.	Legal
5	12	Baixa supervisão e fiscalização dos profissionais de enfermagem.	3-Média	4-Alto	Aumento de ocorrências de desconformidades e irregularidades nas instituições de saúde.	Operacional
6	12	Baixa integração do Coren-DF e Conselho Federal de Enfermagem com o setor privado para acolhimento de demandas.	4-Alta	3-Médio	Aumento de ocorrências de desconformidades e irregularidades nas instituições de saúde.	Operacional
7	8	Fragmentação da categoria da enfermagem.	2-Baixa	4-Alto	Enfraquecimento da categoria perante a sociedade e o poder político nacional.	Imagem/reputação
8	20	Alta carga de trabalho dos profissionais de enfermagem.	5-Muito Alta	4-Alto	Diminuição na qualidade de vida dos profissionais de enfermagem.	Financeiros/orçamentários
9	25	Baixos salários dos profissionais de enfermagem.	5-Muito Alta	5-Muito Alto	Aumento na inadimplência dos profissionais de enfermagem.	Financeiros/orçamentários
10	20	Crise financeira do estado brasileiro.	5-Muito Alta	4-Alto	Aumento na inadimplência dos profissionais de enfermagem.	Financeiros/orçamentários
11	16	Falta de financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS).	4-Alta	4-Alto	Aumento na inadimplência dos profissionais de enfermagem.	Financeiros/orçamentários
12	15	Questionamento da existência dos Conselhos de Fiscalização Profissional pelo governo brasileiro e os profissionais de enfermagem.	5-Muito Alta	3-Médio	Extinção dos Conselhos de Fiscalização Profissional ou criação de nova agência governamental para essa função.	Legal
13	16	Mudanças de entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) com relação a atuação dos Conselhos de Fiscalização Profissional.	4-Alta	4-Alto	Extinção dos Conselhos de Fiscalização Profissional ou criação de nova agência governamental para essa função.	Legal
14	12	Ineficiência da dívida ativa.	4-Alta	3-Médio	Aumento na inadimplência dos profissionais de enfermagem.	Financeiros/orçamentários
15	12	Associações e sindicatos não estão alinhados aos Conselhos Federais e Regionais.	4-Alta	3-Médio	Sobreposição de ações referentes a competências do outro órgão.	Imagem/reputação
16	12	Ensino à Distância (EAD) para formação dos profissionais de enfermagem.	4-Alta	3-Médio	Aumenta a probabilidade de erros dos profissionais na execução das suas atividades.	Imagem/reputação
17	16	Baixa cobertura da fiscalização das unidades de saúde.	4-Alta	4-Alto	Aumento de ocorrências de desconformidades e irregularidades nas instituições de saúde.	Operacional
18	20	O Governo Federal tornar facultativo o pagamento das anuidades dos Conselhos de Fiscalização Profissional.	4-Alta	5-Muito Alto	Baixa arrecadação comprometendo a execução das atividades finalísticas.	Financeiros/orçamentários
19	20	Descentralização política e profissional da enfermagem.	4-Alta	5-Muito Alto	Enfraquecimento político e institucional da enfermagem.	Legal
20	8	Expansão da quantidade de cursos oferecidos para a graduação e curso técnico em enfermagem.	4-Alta	2-Baixo	Comprometimento na empregabilidade dos recém formandos no mercado de trabalho.	Financeiros/orçamentários
21	20	Deficiência da fiscalização nos cursos de graduação pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Conselhos de Educação nos cursos técnicos.	5-Muito Alta	4-Alto	Aumento de ocorrências de desconformidades e irregularidades nas instituições de saúde.	Imagem/reputação
22	20	Insatisfação e desconforto dos empregados públicos quanto a indefinição do regime de trabalho do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.	5-Muito Alta	4-Alto	Impacto financeiro no orçamento do Conselho Federal e Regionais de Enfermagem.	Operacional
23	10	Extinção dos Conselhos de Fiscalização Profissional pelo Governo Federal.	2-Baixa	5-Muito Alto	Extinção dos Conselhos de Fiscalização Profissional ou criação de nova agência governamental para essa função.	Legal

PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS

Os riscos positivos já se encontram devidamente analisados e tratados por meio do Planejamento Estratégico do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, que passou pela Matriz SWOT. As oportunidades ali percebidas foram consideradas na elaboração das diretrizes estratégicas da autarquia e, por este motivo, os riscos positivos não são objeto de análise no Gerenciamento de Riscos. Isso ocorre para que os riscos negativos recebam o foco maior no tratamento.

O esquema abaixo mostra, de forma sintética, o processo de gerenciamento de riscos detalhado neste documento.



O plano de Gerenciamento de Risco é executado após a elaboração do Planejamento Estratégico de cada gestão e do respectivo Plano Plurianual.

A responsabilidade pelo Plano de Gerenciamento de Risco é da Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, após aprovação por parte do Plenário. Por delegação, a Presidência incumbe à Assessoria de Planejamento e Gestão às atribuições de implantação e execução do Plano e à Controladoria-Geral as atribuições de monitoramento do Plano. As Unidades Funcionais devem enviar relatórios periódicos à Controladoria-Geral e à Assessoria de Planejamento e Gestão para fins de monitoramento. Por sua vez, a Controladoria-Geral envia relatórios periódicos à Presidência para acompanhamento.

É atribuição dos titulares das Unidades Funcionais do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, o monitoramento dos riscos que envolvem sua área específica e seu respectivo tratamento.

Os riscos que devem ser considerados para tratamento por meio da Matriz de Riscos, devem atender a um ou mais dos critérios abaixo, considerados em si mesmo ou na soma dos seus efeitos. Os riscos que se enquadram nos critérios abaixo serão denominados de Riscos Relevantes:

- Representar riscos a consecução dos objetivos e iniciativas do Planejamento Estratégico Institucional.
- Representar Riscos para a Instituição.
- Representar Riscos para a Enfermagem brasileira.
- Representar Riscos que afete a concretude dos objetivos estratégicos do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.
- Afetar significativamente os custos do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.

- Afetar significativamente a receita do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.
- Possibilitar dano substancial ao patrimônio do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.
- Ter seus efeitos com potencial de dano generalizante.

O tratamento dos riscos identificados ocorre segundo os critérios previstos no Plano de Gerenciamento de Riscos e demais documentos que possam contribuir da melhor forma possível para mitigação dos eventos danosos decorrentes dos riscos.

Os riscos cujo tratamento represente custos que ultrapasse o valor dos benefícios advindos da solução proposta ou os riscos cujos efeitos possam gerar custos inferiores aos custos de implementação das medidas para tratamento do próprio risco, serão considerados como riscos aceitáveis e não comporão a Matriz de Riscos, com vista a se ter uma “matriz limpa” o suficiente para proporcionar o foco nos itens mais urgentes.

A Assessoria de Planejamento e Gestão, com auxílio da Controladoria-Geral do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, é responsável por atualizar periodicamente a Matriz de Riscos, mediando procedimento de revisão estabelecido a seguir, e para propor readequações do Plano de Gerenciamento de Riscos, visando garantir o amadurecimento da ferramenta e o aprimoramento dos resultados do gerenciamento dos riscos.

Também é a cargo da Assessoria de Planejamento e Gestão propor treinamento sobre o tema gerenciamento de riscos, a fim de capacitar os empregados públicos do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal no assunto.

RISCOS IDENTIFICADOS

ANÁLISE DO AMBIENTE

Diversas normas e documentos vigentes no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal estabelecem fatores que influenciam no Gerenciamento de Riscos. Abaixo estão listados os principais, que devem ser de amplo conhecimento daqueles que tomam parte no processo de gerenciamento dos riscos:

- Planejamento Estratégico do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – 2019/2021.
- Lei de Criação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.
- Regimento Interno do Cofen e Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.
- Caderno de Atribuições das Unidades Funcionais do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

A Assessoria de Planejamento e Gestão dá início ao levantamento de riscos encaminhando às áreas formulário padronizado, no qual consta a descrição da área e do responsável por indicação do risco, descrição sintética e descrição detalhada do risco, periodicidade e/ou data de provável ocorrência, proposta de tratamento do risco, responsável pelo tratamento do risco, bem como os

recursos necessários para tratamento do risco.

Cada unidade relata no formulário os riscos que entendem ser substanciais de forma a afetar a consecução de seus objetivos institucionais e se enquadre nos critérios que determine o risco como relevante, segundo critérios estabelecidos acima e devendo considerar as seguintes tipologias de riscos:

- Riscos Operacionais: eventos que podem comprometer as atividades da entidade, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas;
- Riscos de Imagem/Reputação: eventos que podem comprometer a confiança da sociedade (ou de parceiros, de clientes ou de fornecedores) em relação à capacidade da entidade em cumprir sua missão institucional;
- Riscos Legais: eventos derivados de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades da entidade; e
- Riscos Financeiros/Orçamentários: eventos que podem comprometer a capacidade da entidade de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, como atrasos no cronograma de licitações.

Ao descrever os riscos identificados, as unidades funcionais devem considerar primordialmente os objetivos instituídos no Planejamento Estratégico institucional do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.

As unidades funcionais apresentam proposta de tratamento dos riscos e a respectiva descrição de cada proposta.

As propostas de ações de tratamento dos riscos são enquadradas em uma das seguintes possibilidades, segundo a visão dos titulares de cada unidade funcional:

- Evitar: descontinuação das atividades que geram os riscos.
- Reduzir (tratar): adotar medidas para reduzir a probabilidade ou o impacto dos riscos.
- Compartilhar (transferir): reduzir a probabilidade ou o impacto dos riscos pela transferência ou pelo compartilhamento de uma porção do risco.
- Aceitar: nenhuma medida é adotada para afetar a probabilidade ou o grau de impacto dos riscos.

É possível que uma ação adotada possa ser enquadrada em mais de uma das possibilidades acima, no entanto, deverá ser utilizada uma das possibilidades para fins de classificação, adotando-se aquela que mais se destacar.

ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

Os riscos identificados na etapa anterior são organizados pela Assessoria de Planejamento e Gestão do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal e passam a compor a Matriz de Riscos.

Depois de elaborada a Matriz de Riscos, a Assessoria de Planejamento e Gestão realiza reunião com os chefes de Departamento e demais Assessores do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal para analisar os riscos identificados.

Os riscos outrora identificados são submetidos à apreciação dos diversos titulares das unidades funcionais do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal em nível de Assessoria e de Departamento com o objetivo de:

- Identificar a severidade do risco;
- Se estão enquadrados nos conceitos de riscos relevantes para constar no Plano de Gerenciamento de Riscos;
- A adequação do tratamento proposto pelas unidades funcionais; dentre outros.

A análise considera as fontes, causas e possíveis consequências advindas de cada risco identificado. Outro critério de análise deverá ser as inter-relações dos riscos e suas possíveis consequências umas sobre as outras, haja

vista que essas inter-relações poderão minimizar ou maximizar os riscos, agravando-os ou atenuando-os.

Todos os itens que compõem a Matriz de Riscos são submetidos à avaliação:

- A probabilidade de ocorrência do risco identificado, classificando-a em:
 - a) Muito baixa
 - b) Baixa
 - c) Média
 - d) Alta
 - e) Muito Alta
- O Impacto que eventualmente poderia ocorrer com a concretização dos riscos identificados, classificando-o em:
 - a) Muito baixo
 - b) Baixo
 - c) Médio
 - d) Alto
 - e) Muito Alto

Com relação ao impacto, o grupo também analisará a descrição do impacto proposto pelas Unidades Funcionais, realizando filtragem prévia para fins de posterior análise por parte da Direção do Conselho Regional de

Enfermagem do Distrito Federal.

Probabilidade	Matriz de Probabilidade x Impacto – Severidade				
	1	2	3	4	5
5	5	10	15	20	25
4	4	8	12	16	20
3	3	6	9	12	15
2	2	4	6	8	10
1	1	2	3	4	5
Impacto	1	2	3	4	5

Após a classificação do risco em termos de probabilidade e impacto, a Matriz de Risco atribui automaticamente a Severidade do Risco, utilizando como critério a tabela abaixo, que segrega os riscos em baixo (destacado em verde), médio (destacado em amarelo) e alto (destacado em vermelho).

A mensuração se dá multiplicando o peso da probabilidade pelo peso do impacto. O resultado dessa multiplicação representa a severidade do risco. A severidade é utilizada para classificar os riscos em ordem de prioridade de tratamento.

ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

Os riscos de severidade alta (15 pontos ou mais) recebem tratamento prioritário e monitoramento constante. Os riscos de severidade média (de 6 a 14 pontos) são tratados em concomitância com os riscos de severidade alta, no entanto, seu acompanhamento é realizado de forma não prioritária, haja vista que o foco do acompanhamento é nos itens de severidade alta. Os riscos de severidade baixa (de 1 a 5 pontos) são tratados com baixa prioridade, sem, contudo, serem deixados sem nenhuma ação. O acompanhamento dos riscos de baixa prioridade é estabelecido pela Assessoria de Planejamento e Gestão segundo sua capacidade, ressaltando-se que o acompanhamento ocorre em qualquer dos casos.

Pontos	Nível de Severidade	Tratamento e Acompanhamento
1 a 5	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> • Tratamento sem prioridade • Acompanhamento esporádico
6 a 14	Médio	<ul style="list-style-type: none"> • Tratamento prioritário • Acompanhamento secundário
15 ou mais	Alto	<ul style="list-style-type: none"> • Tratamento prioritário • Acompanhamento constante

TRATAMENTO (RESPOSTA) AOS RISCOS

O grupo formado por Assessores e Coordenadores de Departamento, na mesma reunião de avaliação dos riscos, também analisa as propostas de tratamentos destes riscos apresentadas pelas unidades funcionais do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal. Caso entenda que o tratamento não seja o adequado, o grupo tem autonomia para substituí-lo, modificá-lo, incluir providência ou mesmo retirar o risco da Matriz de Riscos.

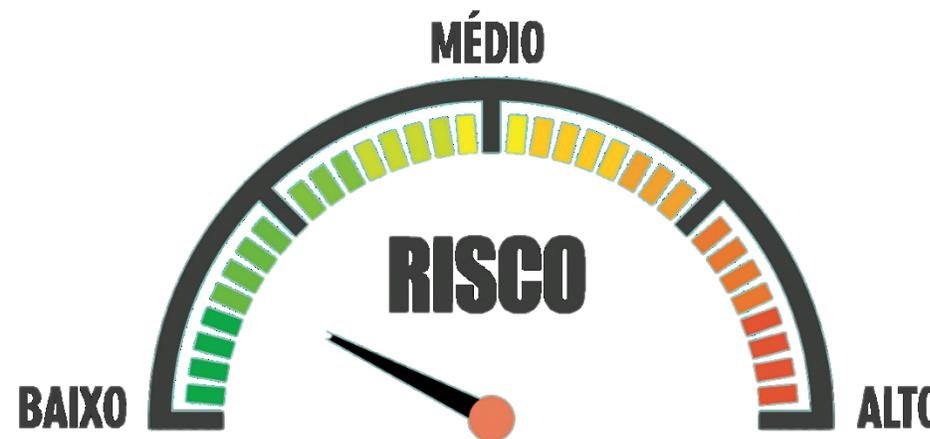
Assim sendo, o grupo de Coordenadores de Departamentos e Assessores analisa a proposta de tratamento da ação considerando a severidade de cada risco, contrabalanceando-a com os custos envolvidos no seu tratamento.

A Matriz de Riscos devidamente analisada e formatada é encaminhada para a Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, que a submeterá a análise do Comitê de Controle Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal para parecer conclusivo.

Após, o Parecer e a Matriz de Riscos serão submetidos à apreciação da Plenária do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, que tem ampla autonomia para incluir, excluir ou modificar riscos, severidade e tratamento, ou outros pontos que considere necessários.

A Matriz de Riscos devidamente aprovada pelo Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal é então encaminhada para a Assessoria de Planejamento e Gestão, que distribuirá cópia para cada responsável pelo tratamento dos riscos.

O responsável adota as providências cabíveis para detalhar e concretizar o Plano de Gerenciamento de Riscos no ponto que lhe foi atribuído.



COMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO DOS RISCOS

A Controladoria-Geral do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal é responsável por monitorar e acompanhar a execução dos planos de tratamento dos riscos, considerando o exposto na Norma Brasileira de Contabilidade NBC TI 01 – da Auditoria Interna exposto abaixo:

12.1.1.3 – A Auditoria Interna compreende os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.

O monitoramento objetiva:

- Garantir que os controles sejam eficazes e eficientes nos projetos e na operação.
- Obter informações adicionais para melhorar o processo de avaliação dos riscos.
- Analisar os eventos, mudanças, tendências, sucessos e fracassos e aprender com eles.
- Detectar mudanças no contexto externo e interno.
- Identificar os riscos emergentes.

REVISÃO DA MATRIZ DE RISCOS

A revisão da Matriz de Riscos ocorre por iniciativa do Plenário, da Presidência ou qualquer dos Departamentos ou Assessorias do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, por meio de solicitação encaminhada à Assessoria de Planejamento e Gestão.

A Assessoria de Planejamento e Gestão, de posse de documento solicitando a revisão ou por iniciativa própria. As revisões da Matriz de Riscos têm como base a Matriz de Riscos já existente, que é submetida à análise das unidades funcionais a respeito da existência ou não dos riscos outrora apontados e tratados.

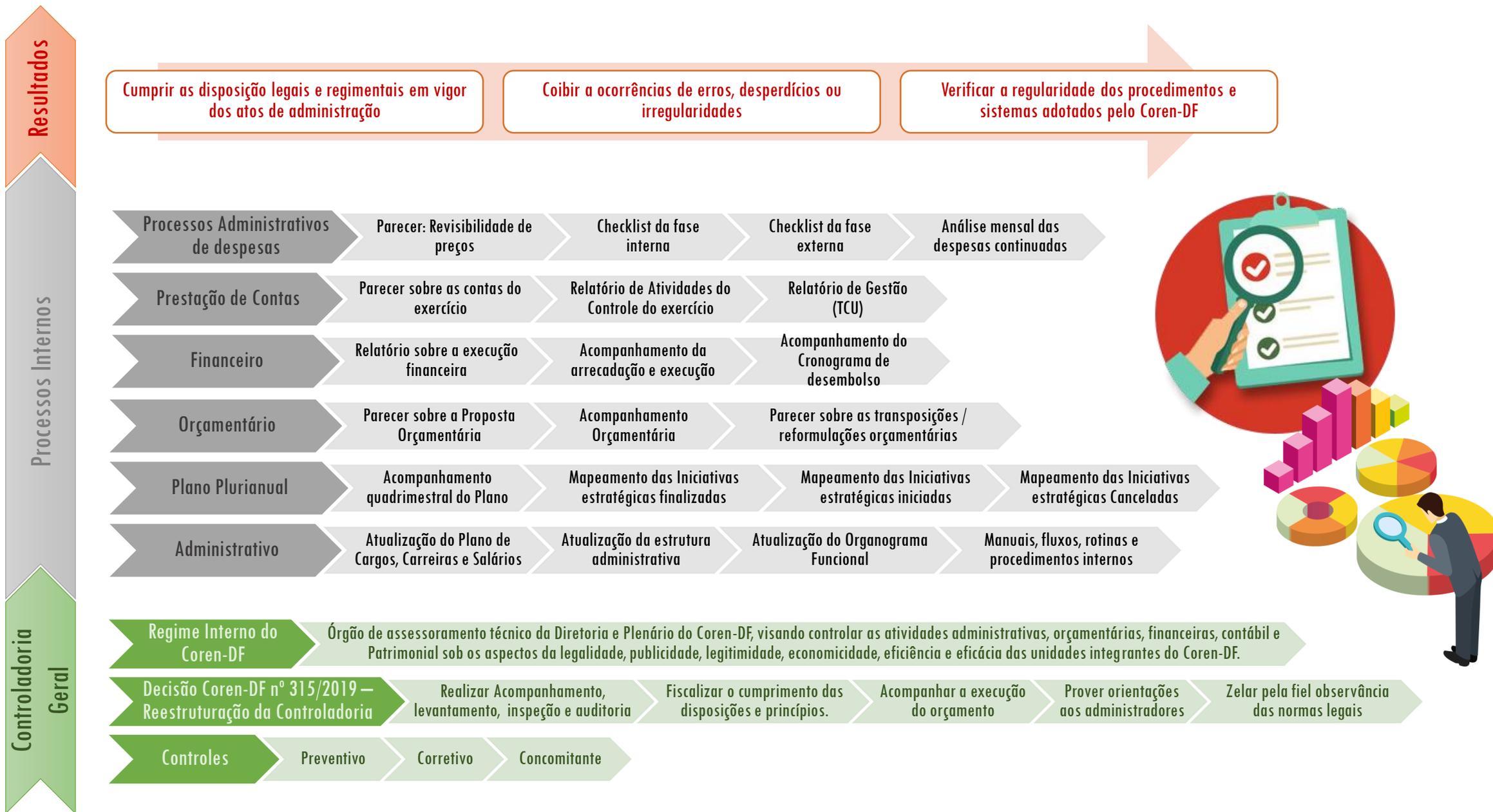
O que se objetiva é criar um ciclo de melhoria contínua de análise, tratamento e monitoramento do risco, no qual os resultados de um procedimento de gerenciamento de riscos tornam-se insumos para o próximo procedimento.

PRINCIPAIS OPORTUNIDADES IDENTIFICADAS

- Campanha internacional “Nursing Now” sem fronteira.
- Parceria com institucionais de saúde para capacitação.
- Tecnologias novas.
- Refis.
- Convênios.

- Eventos ofertados.
- Capacitações ofertadas pelo Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal ao corpo funcional.
- Aporte financeiro.
- Qualificação do Corpo Técnico oferecido pelo Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.
- Parcerias com outras instituições e entidades.
- Parecer favorável do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal ao uso do cartão de crédito como forma de pagamento.
- Terceirização de serviços.
- Concurso público.
- Ouvidoria própria do Sistema.
- Inovação na TI para alcançar os inscritos.
- Quantidade de inscritos no Sistema.
- Educação permanente e continuada.
- Resoluções que dão possibilidade de ampliação do exercício profissional.
- Investimento nas atividades fins dos Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.
- Parcerias com instituições públicas e privadas.
- Assegurar a execução de projetos idealizados.
- Reconhecimento do papel social do Conselho perante a sociedade.
- Deliberações satisfatórias das decisões do Plenário.
- Sistema único para integração do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.
- Oferta de serviços online para melhorar o acesso (ampliar).
- Articulação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem com o Serviço de Apoio ao Consumidor.
- Programa Coren na escola.

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO





RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

A Resolução Cofen nº 374/11, a qual normatiza o funcionamento do sistema de fiscalização do exercício profissional da enfermagem e dá outras providências. Em seu Art. 1º ela dispõe que o Sistema de Fiscalização tem como base uma concepção de processo educativo, de estímulo aos valores éticos e de valorização do processo de trabalho em enfermagem. Conforme explícito, desenvolvemos a atividade-fim da autarquia.

Abaixo, passamos a apresentar as atividades desenvolvidas no ano de 2019 pela equipe de Fiscalização do Coren-DF que conta com seis enfermeiras fiscais concursadas, e dois profissionais para os serviços administrativos para desempenhar as ações diretas de fiscalização do Coren-DF, frente aos quase 60 mil profissionais de enfermagem do Distrito Federal.

Total de Fiscalizações em 2019
215
(inclui rotina, apuração de denúncia, retorno e diligência).

Processos Administrativos de Fiscalização (PAD) em 2019	
Abertos	124 (sendo 79 de rotina e 45 de denúncia)
Arquivados	31



Denúncias Recebidas e Analisadas em 2019	
Recebidas no Sistema do Coren-DF	173
Instituições Fiscalizadas para Apuração de Denúncia	45 instituições (sendo 65 denúncias que motivaram a abertura de PAD)
	As demais denúncias são acostadas nos autos durante a sua tramitação, tendo em vista o teor/conteúdo ser semelhante.

TEMPO MÉDIO

Conforme o Manual de Fiscalização e quadro de irregularidades/ilegalidades, previstos nas Resoluções Cofen nº 374/2011 e 518/2016 (vigentes no exercício de 2019), o maior prazo de notificação de irregularidades era de 180 dias. Após o maior prazo, é realizada a fiscalização de retorno, se as irregularidades/ilegalidades estiverem sanadas, arquivam-se.

Caso contrário, o Departamento de Fiscalização realiza os encaminhamentos, como despacho ao Gabinete ou Presidência do Coren-DF.

Dessa forma, estima-se que o tempo médio da conclusão de apuração de denúncias e seus desdobramentos é de **6 meses a 1 ano.**

Foram realizadas no ano de 2019
225 Notificações

Total de Profissionais Fiscalizados em 2019
Enfermeiros: 747
Técnicos de Enfermagem: 1.924

Foram realizados 85 Autos de Infração, referente ao exercício ilegal e decorrente de termo de diligência não respondido ou não regularizado

Termo de Diligência
1.078
Com a vigência da Resolução Cofen nº 617/2019, com vigência a partir de janeiro/2020, o Auto de infração e o Termo de Diligência foram substituídos pelo Termo de Fiscalização, cujo profissional em exercício ilegal ou irregular da enfermagem é autuado in loco no momento da fiscalização

Despesas em Capacitação em 2019	
Evento	III Congresso Brasileiro de Enfermagem em Oftalmologia
Responsável pelo Evento	Associação Brasileira de Catarata e Cirurgia Refrativa – ABCCR
Período	29/05/2020 a 01/06/2020
Valor	R\$ 945,00

PROCESSOS ÉTICOS

APURAÇÃO DE ILÍCITOS ÉTICOS

O Conselho Regional de Enfermagem atua como fator de proteção da sociedade e, portanto, a ele compete a análise de denúncias e, possivelmente, a abertura de processo ético para apuração de infrações ao Código de Ética da Enfermagem cometidas por e enfermeiros, técnicos de enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, Obstetizes, Parteiras e os atendentes de Enfermagem.

ATIVIDADES DE APURAÇÃO DAS INFRAÇÕES ÉTICAS DISCIPLINARES

O Código de Ética da Enfermagem baseia-se nos princípios fundamentais da enfermagem, na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Declaração Universal da Bioética e Direitos Humanos, na orientação ao profissional quanto aos direitos, deveres e proibições relacionados à pessoa, à família e à coletividade, alinhando os profissionais de enfermagem a uma assistência de saúde sem riscos, danos e acessível a toda a sociedade.

DOS NORMATIVOS LEGAIS APLICADOS

- Leis 5.905/73 e 7.498/86 – que dispõe sobre a Criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;
- Resolução Cofen nº 564/2017 – Dispõe do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (CEPE);
- Resolução Cofen nº 370/2010 – Dispõe do Código de

Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem;

- Código de Processo Penal – será aplicado subsidiariamente aos processos éticos, conforme o artigo 160 da Resolução Cofen 370/2010: “As questões omissas neste Código deverão ser supridas utilizando-se, subsidiariamente, os dispositivos previstos no Código de Processo Penal, no que lhes for aplicável.”;

SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICOS

A Secretaria tem a Competência de realizar o acompanhamento e o auxílio nos procedimentos técnico-administrativos relacionados ao processo ético.

PROCESSOS ÉTICOS

ANO DO PROCESSO	PROCESSOS ÉTICOS	
	Instaurados	Julgados
2019	19	02

SANÇÕES DE MULTAS APLICADAS NO EXERCÍCIO DE 2019

Processos de 2015	Processos de 2016	Processos de 2017	Processos de 2018	Processos de 2019
01	01	03	01	01

Observação 1: a penalidade de Multa referente ao processo de 2019 está em processo de recurso no Cofen.

Observação 2: a penalidade de Multa referente ao processo de 2018 não foi paga pelo profissional.

PROCESSOS ÉTICOS JULGADOS NO EXERCÍCIO DE 2019.

11

Observação: quantitativo de processos que não foram instaurados em 2019, apenas julgados.

DETALHAMENTO DAS SANÇÕES RESULTANTES DOS PROCESSOS JULGADOS NO EXERCÍCIO DE 2019.

Advertência	Multas	Censuras	Suspensão do exercício profissional	Cassação do direito ao exercício profissional
09	04	0	01	02

Observação 1: uma penalidade de Multa está em processo de recurso no Cofen.

Observação 2: deve-se considerar que um processo pode conter mais de um denunciado, resultando em mais de uma penalidade por processo.

Observação 3: o quantitativo refere-se a processos julgados em 2019 independentemente do ano de instauração do processo.

NÚMERO DE PROCESSOS INSTAURADOS QUE NÃO TIVERAM ÊXITO EM SUA EXECUÇÃO, COM AS RESPECTIVAS CAUSAS IDENTIFICADAS.

Processos arquivados por vício na notificação	Processos arquivados por vício no auto de infração	Processos em que há o envio do auto de infração, mas não há confirmação da aplicação da penalidade - sem detalhes dos desdobramentos
0	0	0

MULTAS APLICADAS E COBRANÇA DE INADIMPLENTES

Considerando que a multa consiste na obrigatoriedade de pagamento de 01 (uma) a 10 (dez) vezes o valor da anuidade da categoria profissional à qual pertence o infrator, em vigor no ato do pagamento.

Não havendo a manifestação de recurso contra a decisão de julgamento, o profissional é intimado a comparecer ao Conselho Regional na data e no horário informado para o recebimento da pena de multa e a assinatura do termo de aplicação de pena, momento em que recebe o boleto de cobrança.

Caso não ocorra o pagamento do boleto, a Presidência é comunicada pela Secretaria de Processo Ético sobre o não cumprimento da pena de Multa.

A Presidência informa o fato ao Departamento de Cobrança a fim de que seja realizado a devida abertura de processo administrativo fiscal, conforme orientação do Parecer Jurídico nº 24/2018 PROGER/Coren-DF.

Ressalta-se que houve a aplicação de **06 penalidades** de Multa no ano de 2019, sendo que 03 Multas não foram pagas, devendo, neste caso, ser aberto processo administrativo fiscal.

O processo administrativo fiscal é aberto pelo Departamento de Cobrança seguindo os trâmites da cobrança administrativa e inscrição em dívida ativa e encaminhamento ao Departamento Jurídico para cobrança judicial.

Nenhum processo referente ao exercício ilegal da profissão foi encaminhado ao Ministério Público



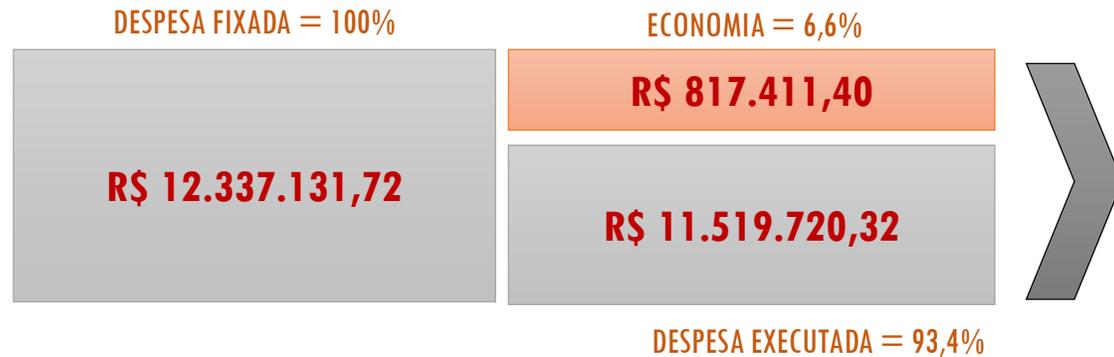
- COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
- CÂMARA DE ASSISTÊNCIA AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM
- COMISSÃO DE PROCESSOS ÉTICOS
- COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM
- CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA DO PACIENTE
- CÂMARA TÉCNICA DE ENSINO E PESQUISA
- CÂMARA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR
- COMISSÃO SAÚDE DA MULHER
- CÂMARA TÉCNICA ASSISTÊNCIA – CTA
- COMISSÃO COREN NAS ESCOLA
- COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E ANÁLISE DE PESSOAS JURÍDICAS E RT'S VENCIDAS
- PROJETO AMOR PELA VIDA DO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM
- COMISSÃO DE EVENTOS DO COREN-DF
- COMISSÃO DE CONVÊNIOS
- COMISSÃO DE ATENÇÃO BÁSICA
- COMISSÃO DE REVISÃO DE PARECERES



- **PARECER TÉCNICO Nº 01/2019** - Sobre o transporte, acondicionamento do corpo em câmara fria, preenchimento do livro de cadáveres do necrotério, colocação dos pedidos na caixa de solicitação de necrópsias e atribuições de Enfermagem quanto ao paciente pós-morte.
- **PARECER TÉCNICO Nº 02/2019** - Relativo a qual profissional de enfermagem é responsável por solicitar insumos e imunobiológicos nas Unidades Básicas de Saúde – UBS.
- **PARECER TÉCNICO Nº 03/2019** - A instalação, desinstalação e o acompanhamento da Nutrição Parenteral Total (NPT) no domicílio é atribuição exclusiva do enfermeiro?
- **PARECER TÉCNICO Nº 04/2019** - Quem é o profissional de enfermagem que tem a responsabilidade de pedir, controlar o consumo e cautelas de medicamentos, psicotrópicos, materiais cirúrgicos e de almoxarifado dentro das Unidades de Saúde?
- **PARECER TÉCNICO Nº 05/2019** - (Solicitação de revisão do parecer nº 14/2011 COREN-DF.) O cuidador familiar pode ser capacitado por enfermeiro para realizar procedimento de aspiração de cânula de traqueostomia na atenção domiciliar?
- **PARECER TÉCNICO Nº 06/2019** - Esclarecimento sobre Prescrição de Colostroterapia pelo Enfermeiro a Recém-Nascidos.
- **PARECER TÉCNICO Nº 07/2019** - Legalidade da prática dos profissionais de enfermagem de executar o procedimento de perfuração do lóbulo auricular em instituições públicas e privadas.
- **PARECER TÉCNICO Nº 08/2019** - Solicitação de parecer técnico Anotação e Responsabilidade técnica para uma Empresa Júnior de Enfermagem – Modalidade: Consultório de Enfermagem.
- **PARECER TÉCNICO Nº 09/2019** - Revisão do Parecer Coren-DF nº 18/2018 e Revogação do Parecer nº 15/2003.
- **PARECER TÉCNICO Nº 10/2019** - Competência do Profissional de Enfermagem para realizar o Procedimento de Translactação.
- **PARECER TÉCNICO Nº 11/2019** - Atribuições do profissional de enfermagem no processo de montagem, troca e desmonte de circuito do ventilador mecânico (VM).
- **PARECER TÉCNICO Nº 12/2019** - Atribuição da equipe de enfermagem no encaminhamento de peças anatômicas ao setor de patologia clínica.
- **PARECER TÉCNICO Nº 13/2019** - Profissional de Enfermagem solicita parecer técnico questionando se faz parte do rol de atribuições ou se a equipe de enfermagem possui competência para providenciar o conserto de equipamentos hospitalares, realizar orçamentos, processos de compra, manutenção corretiva do carro de anestesia e troca de lâmpadas de foco cirúrgico.
- **RESPOSTA TÉCNICA Nº 14/2019** - Solicitação de parecer técnico relativo à aplicação da telerreabilitação em enfermagem na continuidade do cuidado após a alta de um programa de reabilitação.
- **PARECER TÉCNICO Nº 15/2019** - Profissional de Enfermagem solicita parecer técnico questionando se é atribuição dos Técnicos de Enfermagem buscar mobiliário hospitalar em outro setor para garantir o funcionamento da unidade.
- **PARECER TÉCNICO Nº 16/2019** - Utilização do jaleco e/ou roupa privativa em unidades de saúde na psiquiatria.
- **PARECER TÉCNICO Nº 17/2019** - De quem é a responsabilidade sobre a coleta de material para exames de rotina ambulatorial (urina, sangue, escarro) nas Unidades de Saúde?
- **PARECER TÉCNICO Nº 18/2019** - Uso de Eletroanalgesia, Crioterapia e Cinesioterapia para alívio de dores, pelo enfermeiro.
- **PARECER TÉCNICO Nº 19/2019** - Autonomia do Enfermeiro em ministrar o choque cardíaco pelo multiparamétrico – na ausência do Desfibrilador Externo Automático (DEA).
- **PARECER TÉCNICO Nº 20/2019** - Parecer técnico sobre acerca do papel do enfermeiro na Central de Regulação Ambulatorial (exames, consultas e procedimentos ambulatoriais) do Complexo Regulador de Saúde do Distrito Federal.
- **PARECER TÉCNICO Nº 21/2019** - Os agentes socioeducativos podem entregar as medicações preparadas pela equipe de Enfermagem, aos adolescentes, na ausência da equipe de enfermagem, notadamente no período noturno? É atribuição restrita da equipe de enfermagem entregar a medicação ao adolescente?
- **PARECER TÉCNICO Nº 22/2019** - Gerenciamento, dimensionamento e enfermagem.
- **PARECER TÉCNICO Nº 23/2019** - Parecer técnico em casos de abortamento e feto morto sendo induzidos e nascendo em unidade de internação de maternidade, sob os cuidados de enfermeiras e técnicas do setor, na ausência de enfermeiros obstetras no setor e nem plantão médico 24 horas.
- **PARECER TÉCNICO Nº 24/2019** - O Sindicato dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem do Distrito Federal (SINDATE-DF) solicita parecer destacando as atribuições dos auxiliares e técnicos em enfermagem que laboram em centros de saúde, destacando se é ou não da competência desses profissionais executarem a função de técnico em laboratório.
- **PARECER TÉCNICO COREN-DF Nº 25/2019** - O enfermeiro, no exercício de sua profissão, tem habilidade e pode avaliar e definir o que é urgência e emergência? O enfermeiro auditor, ao avaliar e definir o que é urgência e emergência, pode deferir/indeferir a glosa?

PERFIL DO GASTO DA UPC – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

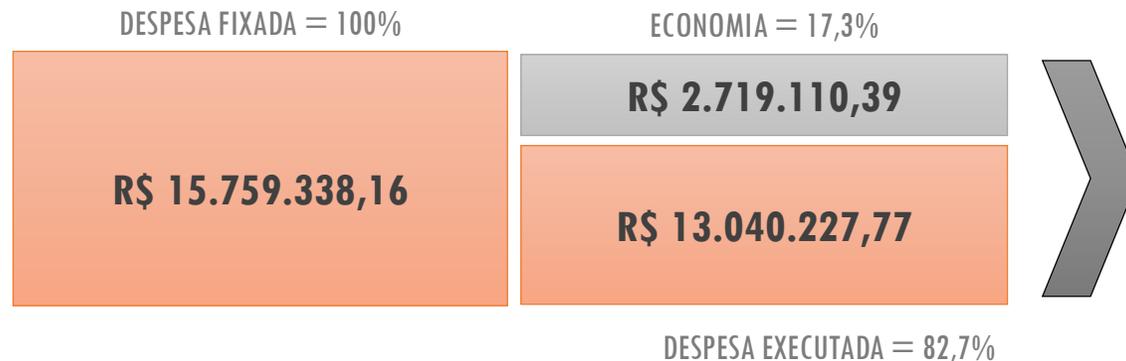
EXECUÇÃO DA DESPESA 2018



Ao analisar o comportamento das despesas verifica-se que 93,4% da dotação autorizada foi executada. As despesas correntes foram responsáveis por 98,9% da despesa executada, sendo 41,6% de despesa com pessoal e encargos e 57,4% com outras despesas correntes.

As despesas de capital corresponderam a 1,1% da despesa total executada. Podemos destacar uma economia orçamentária na execução da despesa no valor de **R\$ 817.411,40**, o que representa um percentual de **6,6%**.

EXECUÇÃO DA DESPESA 2019



Ao analisar o comportamento das despesas verifica-se que 82,7% da dotação autorizada foi executada. As despesas correntes foram responsáveis por 99,9% da despesa executada, sendo 40,3% de despesa com pessoal e encargos e 59,7% com outras despesas correntes.

As despesas de capital corresponderam a 0,1% da despesa total executada. Podemos destacar uma economia orçamentária na execução da despesa no valor de **R\$ 2.719.110,39**, o que representa um percentual de **17,3%**.

PERFIL DO GASTO DA UPC – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS EXECUTADAS		VARIÇÃO	
	2019	2018	VALOR	PERC
DESPESAS CORRENTES	13.028.034,78	11.398.054,39	1.629.980,39	14,3%
Pessoal e Encargos Sociais	5.259.806,69	4.787.978,18	471.828,51	9,9%
Outras Despesas Correntes	7.768.228,09	6.610.076,21	1.158.151,88	17,5%
DESPESAS DE CAPITAL	12.192,99	121.665,93	-109.472,94	-90,0%
Investimentos	12.192,99	121.665,93	-109.472,94	-90,0%
TOTAL DE DESPESAS	13.040.227,77	11.519.720,32	1.520.507,45	13,2%

Acima podemos verificar que no exercício de 2019 a despesa total executada foi de R\$ 13.040.227,77 (treze milhões, quarenta mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos), enquanto que no exercício imediatamente anterior a despesa totalizou R\$ 11.519.720,32 (onze milhões, quinhentos e dezenove mil, setecentos e vinte reais e trinta e dois centavos). Registra-se um aumento na despesa de R\$ 1.520.507,45 (hum milhão, quinhentos e vinte mil, quinhentos e sete reais e quarenta e cinco centavos) em relação ao exercício anterior.



POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS

A política de gestão de pessoas praticada pelo Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal é um conjunto padronizado e sistematizado de informações que deverá ser observado nas relações e ambiente de trabalho, sendo o integralizador de todos os elos que participam da cadeia de gestão de pessoal, tornando mais ágil e eficiente os processos que se desenvolvem no âmbito do Conselho. A política fundamenta-se em questões como: desenvolvimento profissional, gestão participativa, remuneração, avaliação de desempenho, qualidade de vida e compromisso com o público interno e externo. Nesse sentido, a gestão de pessoal no Coren-DF tem um papel estratégico, pois visa ao alinhamento entre os objetivos estratégicos da organização pública e às políticas de desenvolvimento de pessoas.

CONFORMIDADE LEGAL

Para assegurar a conformidade da gestão de pessoal, o Coren-DF respeita o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal e órgãos de controle. Conforme a seguir:

- Constituição Federal;
- Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), DL n.º 5.452/1943, Lei n.º 13.467/2017;
- Leis n.º 8.036/1990 e 8.212/1991;
- Processo Administrativo Coren-DF n.º 019/2012 que cria a estrutura organizacional no âmbito do Coren-DF, PAD Coren-DF n.º 120/2015 e PAD n.º 143/2018;
- Processo Administrativo n.º 019/2012, PAD Coren-DF n.º 120/2015, PAD n.º 214/2017 e PAD n.º 144/2018 que estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Salários;

FORÇA DE TRABALHO DO COREN-DF

Anos	COLABORADORES				FISCAIS			
	2016	2017	2018	2019	2016	2017	2018	2019
Funcionários Efetivos	39	36	34	32	05	05	05	05
Funcionários Efetivos com cargo comissionados	04	04	04	04	01	01	01	01
Comissionados	10	10	11	12				
Estagiários	03	05	05	05				01
Terceirizados (Motorista, limpeza e apoio administrativo)	13	10	12	11				
TOTAL	69	65	66	64	06	06	06	07

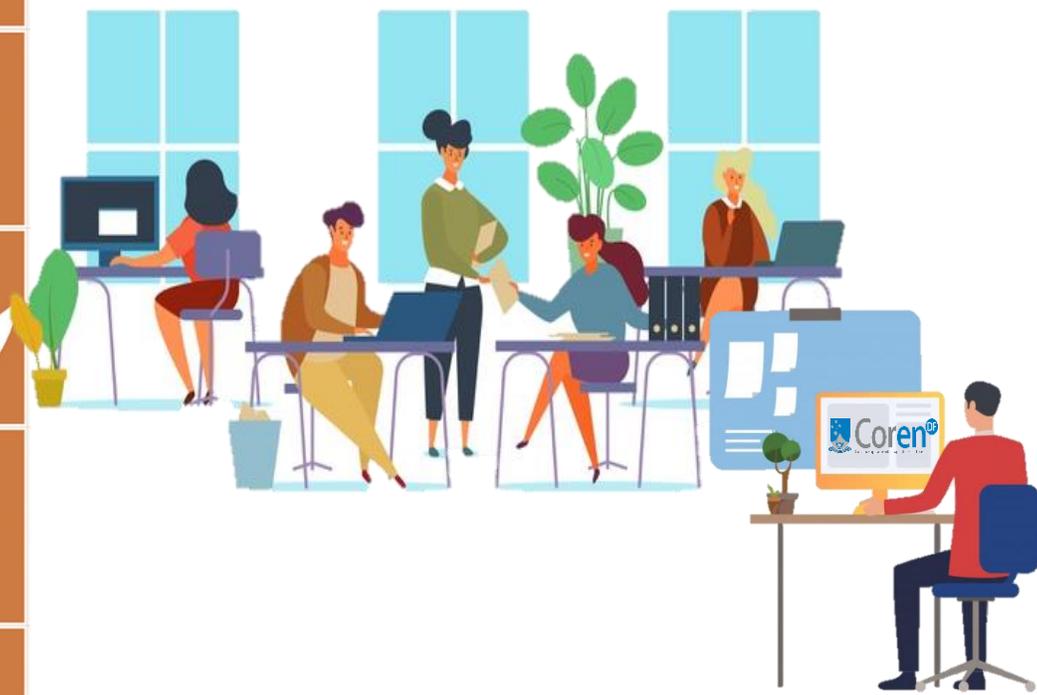
O ultimo concurso do Coren-DF foi em 2012, sendo prorrogado por mais dois anos.

O percentual de fiscais em relação ao total de servidores é de 11%.



DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL

Anos	COLABORADORES				FISCAIS			
	2016	2017	2018	2019	2016	2017	2018	2019
Salário, Gratificação e Qualificação	R\$ 2.155.154,34	R\$ 2.200.939,03	R\$ 2.312.415,10	R\$ 2.538.191,41	R\$ 505.208,50	R\$ 543.694,64	R\$ 580.702,95	R\$ 627.062,26
Férias e 13º Salario	R\$ 447.762,89	R\$ 515.111,66	R\$ 504.549,09	R\$ 533.681,45	R\$ 107.205,17	R\$ 108.664,03	R\$ 130.101,66	R\$ 130.758,33
Encargos	R\$ 785.119,32	R\$ 851.218,34	R\$ 833.646,22	R\$ 911.886,26	R\$ 183.724,10	R\$ 193.969,19	R\$ 213.241,38	R\$ 231.973,11
Benefícios Assistenciais e Previdências	R\$ 144.483,69	R\$ 139.702,53	R\$ 184.117,65	R\$ 244.846,70	R\$ 22.982,22	R\$ 19.340,38	R\$ 29.204,13	R\$ 41.407,17
Demais despesas variáveis	R\$ 505.392,54	R\$ 537.822,36	R\$ 583.178,68	R\$ 639.893,05	R\$ 79.348,03	R\$ 79.661,92	R\$ 112.489,30	R\$ 131.229,00
Despesas com Estagiários	R\$ 36.398,22	R\$ 52.267,48	R\$ 66.689,05	R\$ 82.977,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.483,66
TOTAL	R\$ 4.074.311,00	R\$ 4.297.061,40	R\$ 4.484.595,79	R\$ 4.951.476,44	R\$ 898.468,02	R\$ 945.330,16	R\$ 1.065.739,42	R\$ 1.169.913,53



DETALHAMENTO DO TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM TERCEIRIZADOS

ANO 2016	QUAT	Valor MENSAL	VALOR ANUAL
Total	13	R\$ 51.010,21	R\$612.122,52
ANO 2017	QUAT	Valor MENSAL	VALOR ANUAL
Total	10	R\$47.573,05	R\$570.876,66
ANO 2018	QUAT	Valor MENSAL	VALOR ANUAL
Total	10	R\$50.164,71	R\$601.976,52
ANO 2019	QUAT	Valor MENSAL	VALOR ANUAL
Total	11	R\$59.101,05	R\$709.212,56

CONFORMIDADE LEGAL

Os processos de contratações do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal são desenvolvidos em conformidade com as normas, principalmente com a Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, Decreto 10.024/2019, Decreto nº 7.892/2013 e demais legislação vigente aplicável.

DETALHAMENTO DOS GASTOS DAS CONTRATAÇÕES

Foram abertos no Coren-DF, **47** (quarenta e sete) processos administrativos de contratações, as quais foram realizadas conforme abaixo especificado:

CERTAMES REALIZADOS	
MODALIDADE PREGÃO	QUANTIDADE
Pregão Deserto	2
Pregão Fracassado	0
Pregão Revogado	2
Pregão Concluído	8
Pregão SRP (Sistema de Registro de Preço)	1
TOTAL	13

CONTRATAÇÕES DIRETAS	
TIPO	QUANTIDADE
Baixo valor	24
Inexigibilidade	5
TOTAL	29

As contratações diretas foram executadas de acordo com o Art. 24, Inciso II e Art. 25, Inciso I e II (c/c Art. 13, VI da Lei nº 8.666/1993) e Decreto nº 9.412/2018.



Os 24 processos de dispensa de licitação em razão do valor totalizaram R\$ 140.302,55 e em relação as 5 inexigibilidades contratadas o valor foi de R\$ 36.042,00.

Contratos	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
	25	R\$ 236.451,05
Adesão a Ata de Registro de Preços	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
	1	R\$ 31.665,03
Termo Aditivo (renovações contratuais)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
	18	R\$ 1.282.075,46

GESTÃO DE LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES, SUA ASSOCIAÇÃO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E JUSTIFICATIVAS

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	PRINCIPAIS CONTRATAÇÕES	Nº PAD
OE1. Promover o desenvolvimento de competência dos trabalhadores do Conselho Regional.	III Congresso Brasileiro de Enfermagem em Oftalmologia (*)	159/2019
	Contratação de empresa especializada para ministrar curso de elaboração de termo de referência	189/2019
	Participação de funcionários no 3º Congresso Brasileiro de Licitação e Contratos	247/2019
	Curso e-Social nos órgãos públicos	260/2019
OE2. Promover e capacitar estudos, campanha, eventos técnicos, científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.	Aquisição de camisetas personalizadas para o Seminários de Tecnologia na Formação Profissional de Enfermagem (*)	288/2019
	Locação de espaço para o Seminários de Tecnologia na Formação Profissional de Enfermagem (*)	291/2019
	Aquisição de banners para o Seminários de Tecnologia na Formação Profissional de Enfermagem (*)	292/2019
	Locação de outdoor para divulgação do Seminários de Tecnologia na Formação Profissional de Enfermagem (*)	294/2019
OE17. Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem, utilizando a lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem.	Contratação de empresa especializada em administração de combustíveis (*)	163/2019
OE20. Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos	Confecção e impressão dos boletos bancários da anuidade 2020	264/2019

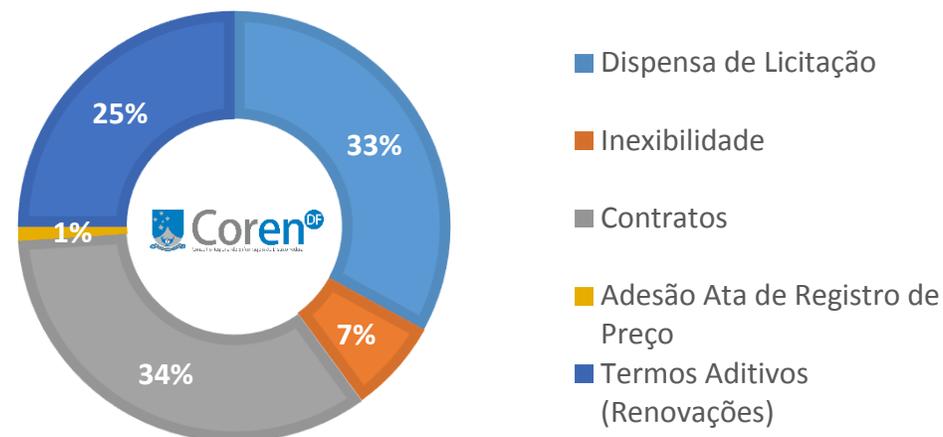
(*) Contratação não registrada no processo PPA (2019-2021), todavia encontra-se alinhados aos objetivos estratégicos da Autarquia.

CONTRATAÇÕES DIRETAS: PARTICIPAÇÃO NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO, PRINCIPAIS TIPOS E JUSTIFICATIVAS PARA REALIZAÇÃO:

Entre os processos de contratações diretas, baseadas no inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8666/1993, destacam-se serviços de manutenção da estrutura administrativa e tecnologia de informação para o melhor desempenho das atividades do Coren-DF, principalmente no que se refere a manutenção da continuidade dos serviços de suporte técnico necessário.

Dentre as inexigibilidades contratadas no exercício, destaca-se o processo de capacitação da equipe de contratações, visando o aperfeiçoamento para um melhor desempenho das atividades.

TOTAL DE CONTRATAÇÕES: R\$ 1.726.536,09



PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS:

Manter a equipe de contratações atualizada e capacitada;

RELATÓRIO PATRIMONIAL

BENS MÓVEIS	2018	2019
Saldo Inicial	R\$ 976.432,66	R\$ 1.183.972,16
Compras	Valor	Valor
Máquinas e Equipamentos	R\$ 3.360,00	R\$ 11.380,00
Equipamentos de Informática	R\$ 4.160,00	R\$ 103.461,91
Aparelhos e Equipamentos de Intercomunicação	R\$ 0,00	R\$ 13.406,99
Mobiliários em Geral	R\$ 3.100,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 10.620,00	R\$ 128.248,90

DOAÇÕES RECEBIDAS

Veículos	R\$ 59.400,00	R\$ 0,00
Mobiliários em Geral	R\$ 139.499,50	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 198.899,50	R\$ 0,00

DOAÇÕES EFETUADAS

Equipamentos de Informática	R\$ 1.980,00	R\$ 0,00
SALDO FINAL	R\$ 1.183.972,16	R\$ 1.312.221,06

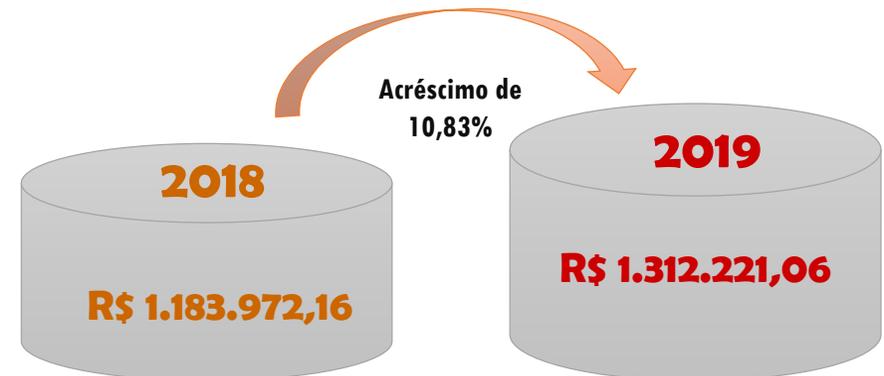
No exercício de 2019 houve um acréscimo patrimonial de R\$ 128.248,90 oriundos de investimento em Máquinas e Equipamentos, Equipamentos de Informática e Aparelhos e Equipamentos de Intercomunicação, com a finalidade de melhorar o desenvolvimento dos serviços e conseqüentemente a satisfação do profissional de Enfermagem. Tal investimento impactou o objetivo estratégico nº 06 que é manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do conselho.

RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

IMÓVEIS	UNIDADES
Lojas	2
Salas	6
Andares	2
Garagem	1
TOTAL	11

No exercício de 2019 obtivemos um aumento de Receitas provenientes de aluguéis de 02 salas no valor de R\$ 7.702,91.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL



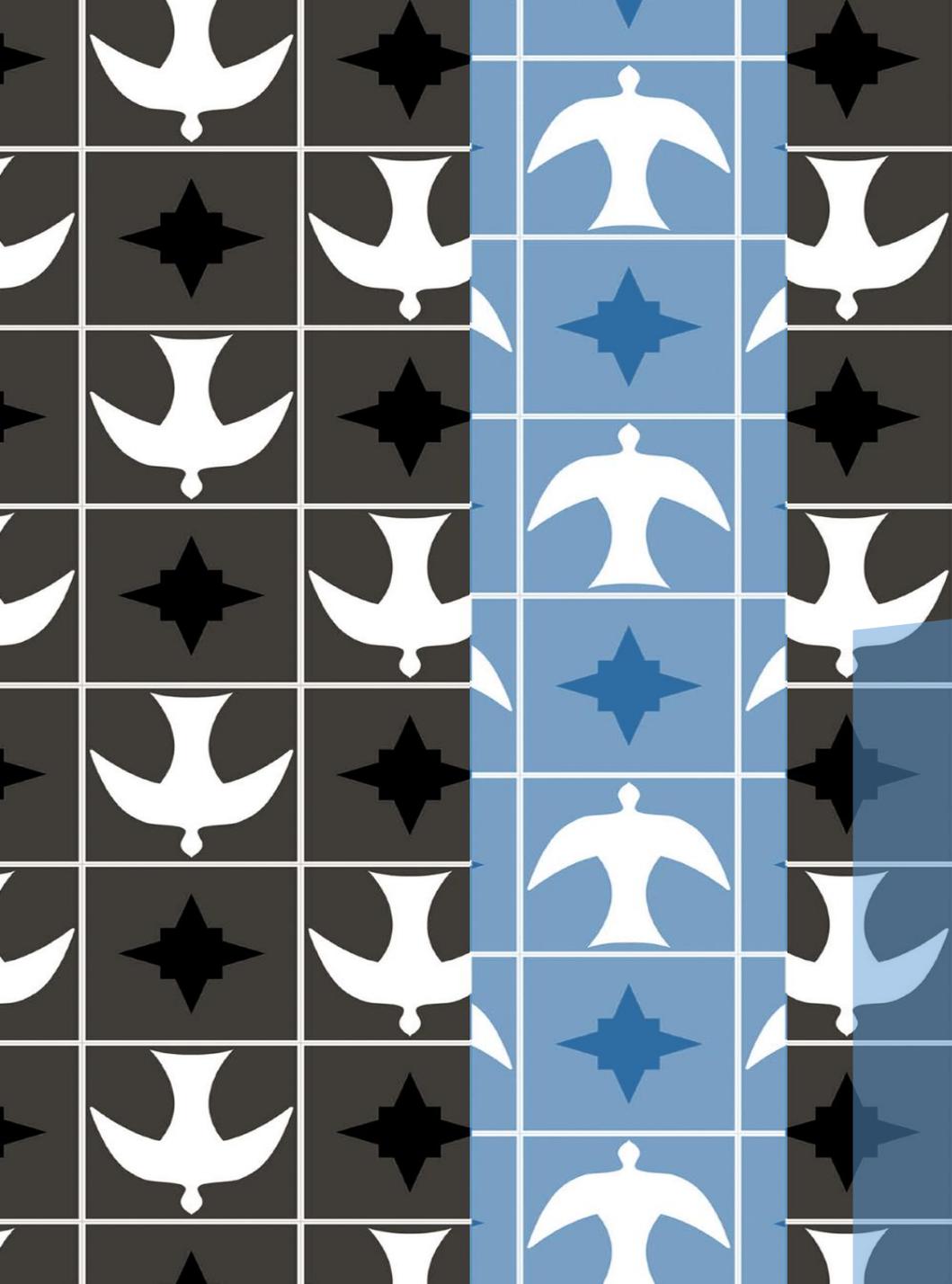
ESTIMATIVA DE CUSTOS POR ÁREA DE ATUAÇÃO

Segue abaixo as providências adotadas para a utilização do centro de custos:

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA UTILIZAÇÃO DO CENTRO DE CUSTOS				
ITEM	DATA	DEPARTAMENTO	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO
01	01 a 05/07/2019	Auditoria Cofen	Relatório de Auditoria de Gestão	Recomenda-se centro de custos contábeis que contemplem, distintamente, as despesas com fiscalização, processo ético e registro e cadastro.
02	05/07/2019	Controladoria Geral	Memorando n° 028/2019 - CONGER	Solicita respostas/providências referente a auditoria do Cofen quanto a escrituração contábil por centro de custos.
03	31/07/2019	Departamento de Contabilidade	Memorando n° 031/2019 - DECONT	Informa que por não haver normatização quanto ao tema no Sistema Cofen/Conselhos Regionais e não há planejamento orçamentário formalizado para aquisição do sistema.
04	08/10/2019	Controladoria Geral	Memorando n° 033/2019 - CONGER	Encaminhado à Presidência documento posicionamento quanto a contratação de empresa que forneça sistema de Centro de Custos.
05	10/2019	Departamento de Contabilidade	PAD n° 220/2019	Proposta Orçamentária para apreciação e aprovação com planejamento para aquisição de sistema informatizado de Centro de Custos no exercício de 2020.
06	10/2019	Plenário do Coren-DF	Decisão Coren-DF n° 409/2019	Aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2020
07	06/12/2019	Plenário do Cofen	Decisão Cofen n° 217/2019	Homologa a Decisão Coren-DF n° 409/2019 – Orçamento para 2020.

PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS PARA ALOCAÇÃO MAIS EFICIENTE DE RECURSOS E MELHORIA NA QUALIDADE DOS GASTOS

- Investimento no Atendimento ao Público, com a reforma da antiga sede;
- Tecnologia;
- Software;
- Rede de Informações;



INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS FINANCEIRAS E CONTÁBEIS



UEMERSON JOSÉ DA SILVA

Contador do Coren-DF

CRC DF-013965



Coren^{DF}
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

UEMERSON JOSÉ DA SILVA

Contador - CRC DF-013.965/0

Exerce a função desde 05 de julho de 2010.

Coordenador da Contabilidade do Coren-DF, responsável pela elaboração das Demonstrações Contábeis, assim como pela divulgação dos Relatórios Patrimoniais, pela elaboração da Prestação de Contas e pela apresentação de obrigações fiscais acessórias da Autarquia.

O Departamento de Contabilidade – DECONT é responsável pela elaboração dos seguintes demonstrativos contábeis:

- Balanço Patrimonial – evidencia os ativos e passivos do Conselho;
- Balanço Orçamentário – demonstra o orçamento inicial e suas alterações, confrontando-os com a execução da receita e da despesa;
- Balanço Financeiro - demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária;
- Demonstração das Variações Patrimoniais – evidencia as alterações verificadas no patrimônio, classificadas em quantitativas, decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as qualitativas, decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, e indicará o resultado patrimonial do exercício;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – compreende a movimentação financeira histórica da entidade pública, visando à análise em torno da capacidade financeira, bem como a projeção e a avaliação de cenários quanto à liquidez, solvência e endividamento.

Como informação relevante no exercício de 2019, pode-se destacar o bom equilíbrio financeiro, patrimonial e orçamentário obtidos na gestão. Esse equilíbrio está evidenciado nos resultados das demonstrações contábeis da Autarquia a seguir:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

- Superávit orçamentário no valor de R\$ 3.284.342,83
- Excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.329.125,51
- Economia na execução da despesas R\$ 2.719.110,39

BALANÇO PATRIMONIAL:

- Superávit financeiro no valor de R\$ 6.838.489,49

BALANÇO FINANCEIRO:

- Saldo de caixa no valor de R\$ 7.079.694,62



APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), além da

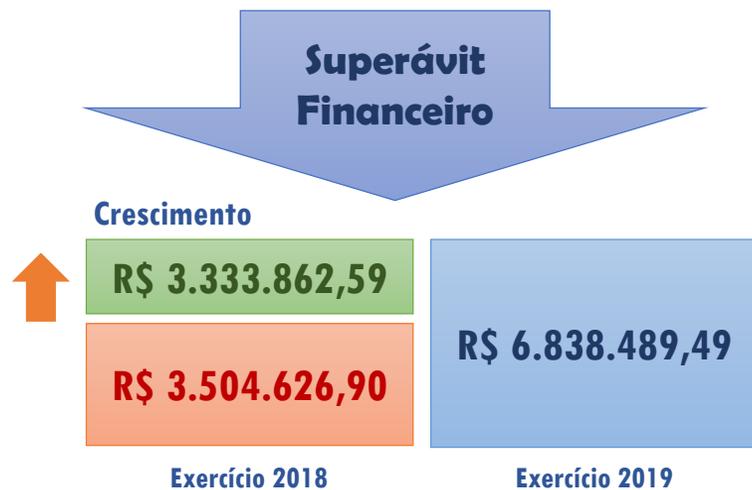
Resolução COFEN Nº 340/2008 que estabelece normas e princípios de Administração Financeira e Contábil, aplicáveis ao Sistema COFEN/Conselhos Regionais.

Os balanços, demonstrações e notas explicativas encontram-se publicados em sua íntegra no endereço eletrônico: <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-df/transparencia/prestacoes-de-contas/>

BALANÇO PATRIMONIAL - BP

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento, dentre outros.



BALANÇO PATRIMONIAL					
Em 31 de dezembro de 2019					
ATIVO	2019	2018	PASSIVO	2019	2018
ATIVO CIRCULANTE	23.775.719,87	17.178.542,37	PASSIVO CIRCULANTE	564.808,63	682.732,70
Caixa e Equivales de Caixa	7.079.694,62	3.968.566,63	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	102,67	85.129,22
Créditos a Curto Prazo	16.535.061,29	13.037.665,29	Fornecedores e Contas a Pagar a CP	0,00	56.336,70
Demais Créditos e Valores a CP	69.145,79	65.337,36	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	24.858,46
Estoques	91.818,17	106.973,09	Obrigações de Repartição a Outros Entes	37.861,40	37.861,40
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.127.110,21	21.459.604,52	Provisões a Curto Prazo	517.040,25	472.329,53
Créditos a Longo Prazo	12.342.233,95	12.802.977,16	Demais Obrigações a Curto Prazo	9.804,31	6.217,39
Demais Créditos e Valores a LP	176.204,24	176.204,24	TOTAL DO PASSIVO	564.808,63	682.732,70
Imobilizado	8.608.672,02	8.480.423,12	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	44.338.021,45	37.955.414,19
TOTAL	44.902.830,08	38.638.146,89	TOTAL	44.902.830,08	38.638.146,89
Ativo Financeiro	7.148.840,41	4.033.278,47	Passivo Financeiro	310.350,92	528.651,57
Ativo Permanente	37.753.989,67	34.604.868,42	Passivo Permanente	517.040,25	472.329,53
SALDO PATRIMONIAL				44.075.438,91	37.637.165,79
SALDO FINANCEIRO (Ativo Financeiro – Passivo Financeiro)				6.838.489,49	3.504.626,90

No quadro fica evidenciado que o Coren-DF fechou o exercício de 2019 com um superávit financeiro de R\$ 6.838.489,49 (seis oitocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos), o que demonstra equilíbrio na gestão das finanças do Conselho.

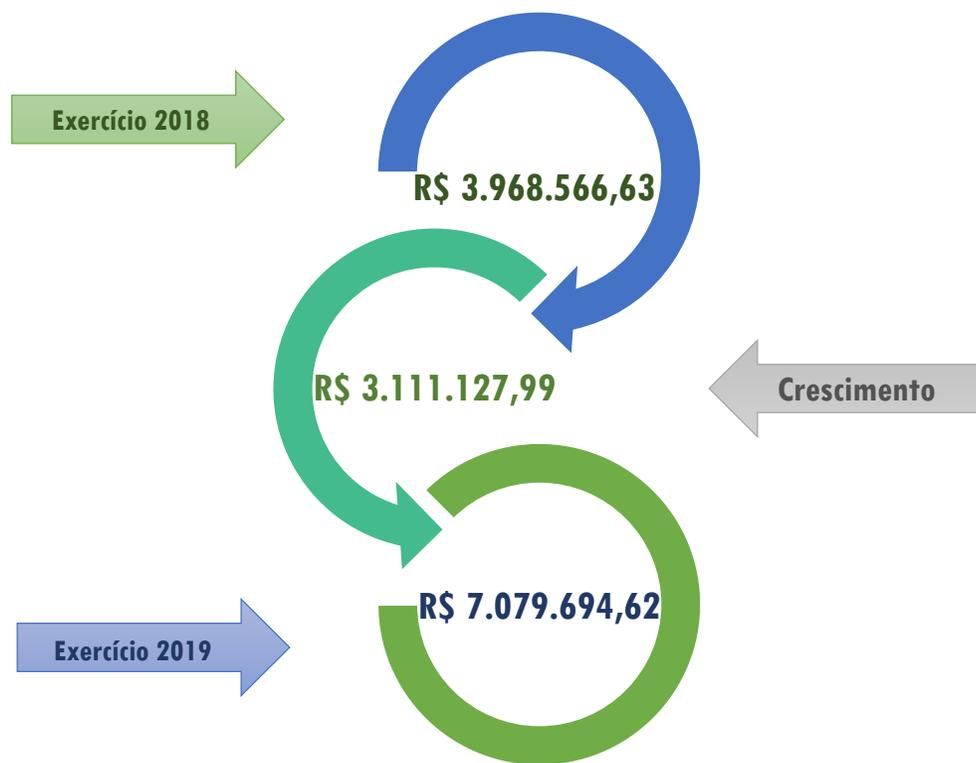
O superávit financeiro de 2019 teve crescimento de R\$ 3.333.862,59 (três milhões, trezentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) em relação ao exercício de 2018, que representa um aumento percentual de **95%**. Tal crescimento demonstra uma melhora no desempenho financeiro da Autarquia.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

Esta Demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

FLUXO DE CAIXA



A demonstração evidencia a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$ 3.111.127,99. O Caixa do Conselho fechou o exercício financeiro de 2019 com um saldo de R\$ 7.079.694,62.

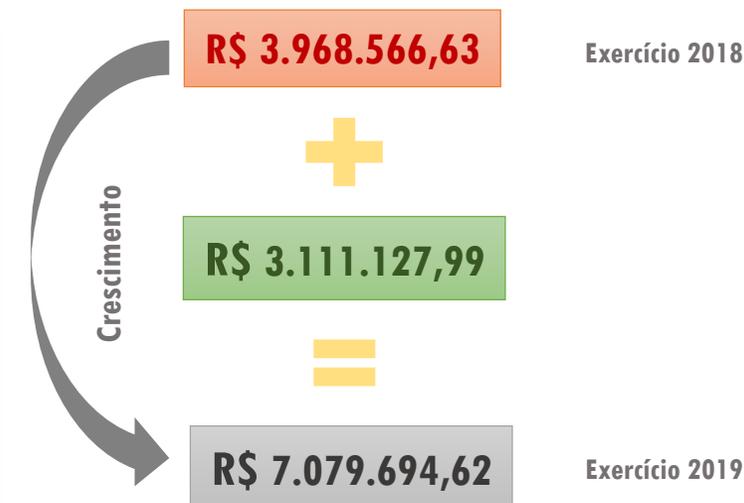
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	VALOR
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	
INGRESSOS	17.812.695,69
RECEITAS CORRENTES	16.324.570,60
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	13.746.368,17
RECEITAS PATRIMONIAIS	396.845,71
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.832.169,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	345.619,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.568,17
OUTROS INGRESSOS	1.488.125,09
DESEMBOLSOS	14.693.374,71
DESPESAS CORRENTES	12.768.924,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.259.806,69
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.509.118,22
OUTROS DESEMBOLSOS	1.924.449,80
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	3.119.320,98
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	VALOR
DESEMBOLSOS	8.192,99
DESPESAS DE CAPITAL	8.192,99
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	8.192,99
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.111.127,99
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	3.968.566,63
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	7.079.694,62

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício.

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS	2019	2018	DISPÊNDIOS	2019	2018
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	16.324.570,60	13.146.548,18	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	13.040.227,77	11.519.720,32
Receitas Correntes	16.324.570,60	13.146.548,18	Despesas Correntes	13.028.034,78	11.398.054,39
Receitas de Contribuições	13.746.368,17	10.242.200,83	Pessoal e Encargos Sociais	5.259.806,69	4.787.978,18
Receitas Patrimoniais	396.845,71	331.442,76	Transferências Intragovernamentais	3.897.796,50	3.204.764,43
Receitas de Serviços	1.832.169,11	1.565.385,13	Outras Despesas Correntes	3.870.431,59	3.405.311,78
Transferências Correntes	345.619,44	0,00			
Outras Receitas Correntes	3.568,17	1.007.519,46	Despesas de Capital	12.192,99	121.665,93
Receitas de Capital	0,00	0,00	Investimentos	12.192,99	121.665,93
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	1.751.234,96	1.375.844,54	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	1.924.449,80	1.203.403,41
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	263.109,87	287.721,07	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	273.261,59	269.089,52
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	116.932,88	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	116.932,88	24.955,31
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	739.821,57	10.569,02	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	758.324,74	9.639,72
Outros Recebimentos Extraorçamentários	748.303,52	960.621,57	Outros Pagamentos Extraorçamentários	775.930,59	899.718,86
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.968.566,63	2.169.297,64	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	7.079.694,62	3.968.566,63
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.968.566,63	2.169.297,64	Caixa e Equivalentes de Caixa	7.079.694,62	3.968.566,63
TOTAL	22.044.372,19	16.691.690,36	TOTAL	22.044.372,19	16.691.690,36

FLUXO FINANCEIRO



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas no exercício.

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS



RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	13.995.445,09	15.759.338,16	16.324.570,60	565.232,44
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	12.197.070,55	13.059.949,76	13.746.368,17	686.418,41
RECEITAS PATRIMONIAIS	367.788,98	417.474,92	396.845,71	-20.629,21
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.430.585,56	1.683.436,49	1.832.169,11	148.732,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	596.681,40	345.619,44	-251.061,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	1.795,59	3.568,17	1.772,58
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	13.995.445,09	15.759.338,16	16.324.570,60	565.232,44

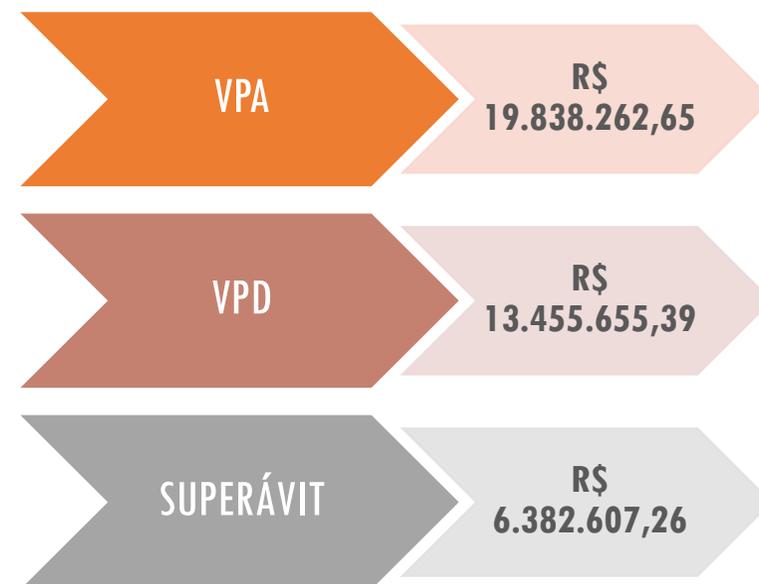
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	13.991.445,09	14.908.049,99	13.028.034,78	12.768.924,91	12.768.924,91	1.880.015,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.752.313,67	5.767.313,67	5.259.806,69	5.259.806,69	5.259.806,69	507.506,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.239.131,42	9.140.736,32	7.768.228,09	7.509.118,22	7.509.118,22	1.372.508,23
DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	581.020,50	12.192,99	8.192,99	8.192,99	568.827,51
INVESTIMENTOS	4.000,00	581.020,50	12.192,99	8.192,99	8.192,99	568.827,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	270.267,67	0,00	0,00	0,00	270.267,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	270.267,67	0,00	0,00	0,00	270.267,67
TOTAL DAS DESPESAS	13.995.445,09	15.759.338,16	13.040.227,77	12.777.117,90	12.777.117,90	2.719.110,39
SUPERAVIT	0,00	0,00	3.284.342,83	0,00	0,00	-3.284.342,83
TOTAL	13.995.445,09	15.759.338,16	16.324.570,60	12.777.117,90	12.777.117,90	-565.232,44

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

Esta demonstração evidencia as alterações ocorridas no patrimônio, classificadas em quantitativas, decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as qualitativas, decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, e indica o resultado patrimonial do exercício.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	
CONTRIBUIÇÕES	16.218.087,21
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.839.872,02
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.429.038,97
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	345.619,44
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.645,01
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	19.838.262,65
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	
PESSOAL E ENCARGOS	6.075.639,46
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.305.338,16
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	381.904,82
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	3.897.796,50
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	91.254,34
TRIBUTÁRIAS	426,93
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	703.295,18
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	13.455.655,39
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	6.382.607,26

RESULTADO PATRIMONIAL



Ao analisar a DVP verifica-se variações ativas no patrimônio do Conselho no valor de R\$ 19.838.262,65 e variações passivas de R\$13.455.655,39. Foi apurado superávit patrimonial de R\$6.383.607,26.

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF, criado pela Lei 5.905, de 12 de julho de 1973, é uma autarquia federal dotada de personalidade jurídica, de direito público, com autonomia administrativa e financeira, sujeitando-se aos princípios gerais da administração pública – legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O Coren-DF tem sede e foro na cidade de Brasília e possui jurisdição em todo o Distrito Federal. Tem como finalidade, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional de enfermagem no âmbito do Distrito Federal.

A Autarquia é dirigida por um Conselho Plenário, com caráter deliberativo, composto de 09 (nove) membros efetivos, com mandato de 03 (três) anos. O Conselho conta com uma Diretoria Executiva composta de: Presidente, Secretário e Tesoureiro, responsáveis pelas atribuições executivas da Autarquia.

O Coren-DF possui autonomia administrativa e financeira, observada a subordinação ao Conselho Federal de Enfermagem estabelecida no Art. 3º da Lei 5.905/73. Conforme determina a Resolução COFEN Nº 504 de 06 de janeiro de 2016 os dirigentes e demais responsáveis por atos de gestão administrativa e financeira das autarquias integrantes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais deverão apresentar suas prestações de contas anual, de acordo com as disposições nesta Resolução, até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte ao exercício encerrado.

A gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial deste Regional, no exercício de 2019, foi exercida sob responsabilidade da diretoria executiva, composta dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Marcos Wesley de Sousa Feitosa
SECRETÁRIO: Tiago Pessoa Alves
TESOUREIRA: Maria Aparecida Alves de Almeida

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), além da Resolução COFEN Nº 340/2008 que estabelece normas e princípios de Administração Financeira e Contábil, aplicáveis ao Sistema COFEN/Conselhos Regionais.

NOTA 03 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento, dentre outros.



NOTA 03.1 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

As contas bancárias são conciliadas, mensalmente, pelos extratos bancários. O seu saldo é controlado em relatórios de conciliação bancária, devidamente anexados à prestação de contas anual.

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescidas dos rendimentos até a data do fechamento do balanço.

Os saldos das Contas Correntes e Aplicações Financeiras estão registrados conforme demonstrado a seguir:

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	SALDO EM		DIFERENÇA
	31/12/2019	31/12/2018	
Grupo de contas			
Bancos - Contas Correntes	0,00	0,00	0,00
Bancos – Aplicações Financeiras	7.079.694,62	3.968.566,63	3.111.127,99
Total de saldo bancário	7.079.694,62	3.968.566,63	3.111.127,99

No quadro ao lado fica evidenciado que houve um aumento na disponibilidade em Bancos – Aplicação Financeira de R\$ 3.111.127,99 (três milhões, cento e onze mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos) em relação ao exercício anterior.

É importante ressaltar que os recursos financeiros do Conselho são programados para aplicação e resgate automático pelo banco. Verifica-se que as contas-correntes fecharam com saldo zerado, uma vez que todo saldo bancário se encontra nas aplicações financeiras. No relatório “Comparativo da Receita – Item VII da Prestação de Contas”, pode-se verificar na rubrica “6.2.1.2.1.03.02.02.001-Rendimentos de Aplicações Financeiras”, que o resultado das aplicações financeiras gerou uma receita com rendimentos de aplicação no valor de R\$ 389.142,80 (trezentos e oitenta e nove mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

NOTA 03.2 – CRÉDITOS A CURTO PRAZO

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.

Os valores registrados neste grupo estão compostos dos saldos dos créditos tributários referentes às Anuidades de Pessoas Físicas e Jurídicas geradas nos exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 que não foram recebidas pelo Coren-DF até o encerramento do atual exercício, conforme quadro a seguir:

1.1.2 – CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
Conta	Nome da conta	Saldo
1.1.2.1.1	Créditos Tributários a Receber	16.535.061,29
1.1.2.1.1.01.01.01	Anuidades P.F. a Receber	16.535.061,29

Obs: créditos apurados nos exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.



NOTA 03.3 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Representa os créditos que o Coren-DF tem junto a terceiros, cujo o recebimento está previsto para ocorrer até final do exercício subsequente:

1.1.3 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO					
CONTA	NOME DA CONTA	2019	2018	Varição R\$	Varição %
1.1.3.1.1.01	Adiantamentos Concedidos a Pessoal	49.264,43	44.517,61	4.746,82	10,66%
1.1.3.1.1.01.03	Adiantamento de Férias	49.264,43	44.517,61	4.746,82	10,66%
1.1.3.1.1.04	Adiantamento a Fornecedores	125,62	625,52	-499,90	-79,92%
1.1.3.1.1.04.01	Imprensa Nacional	125,62	625,52	-499,90	-79,92%
1.1.3.8.1.15	Créditos a Receber Decorrentes de Pagamento de Despesa a Terceiros	16.990,46	17.562,99	-572,53	-3,26%
1.1.3.8.1.15.01	Custas Judiciais a Restituir	16.990,46	17.562,99	-572,53	-3,26%
1.1.3.8.1.99	Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo	2.765,38	2.631,24	134,14	5,10%
1.1.3.8.1.99.01.01	Conselho Federal de Enfermagem (Cota-Parte a Restituir)	1.354,94	1.220,81	134,13	10,99%
1.1.3.8.1.99.02.01	Cielo S/A	1.410,43	1.410,43	0,00	0,00%
1.1.3.8.1.99.02.02	Adriana Rabelo Rodrigues	0,01	0,00	0,01	#DIV/0!
TOTAL		69.145,89	65.337,36	3.808,53	5,83%

a) Adiantamento Concedidos a Pessoal: refere-se a adiantamento de férias concedidos aos servidores do Conselho na folha de pagamento imediatamente anterior ao período de gozo das férias;

b) Adiantamento a Fornecedores: saldo remanescente de adiantamento concedido à Imprensa Nacional para aquisição de créditos de publicações no Diário Oficial da União.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

c) Créditos a Receber Decorrentes de Pagamento de Despesa a Terceiros: registra nessa conta os pagamentos de custas iniciais efetuados pelo Coren-DF, referentes a processos de execuções fiscais movidos contra os profissionais de enfermagem inadimplentes. Ressalta-se que no momento do recebimento da dívida executada, o Conselho é reembolsado do valor das custas pagas inicialmente.;

d) Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo:

Na rubrica 1.1.3.8.1.99.01.01-Conselho Federal de Enfermagem (Cota-Parte a Restituir)

consta o registro da cota-parte incidente sobre anuidades e taxas devolvidas aos profissionais de enfermagem, no qual o Regional tem direito de ser restituído pelo Conselho Federal, conforme prevê a Resolução COFEN N° 232/2000 e N° 426/2012; Na rubrica 1.1.3.8.1.99.02.01-Cielo S/A estão registrados os débitos cobrados indevidamente pela empresa Cielo S.A., referente à taxa de aluguel de uma máquina de cartão de crédito e débito cobrados após o encerramento do contrato.

NOTA 03.4 – ESTOQUES

ESTOQUES

Saldo em 31/12/2018	Entradas	Saídas	Saldo em 31/12/2019
106.973,09	47.911,76	63.066,68	91.818,17

Compreende o valor dos bens adquiridos pelo Conselho com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades.

O Coren-DF mantém o controle dos materiais de uso e consumo em seu estoque através de sistema informatizado (SIALM.NET), integrado ao sistema de contabilidade (SISCONT.NET). Mensalmente é feito o inventário dos materiais estocados no Almoxarifado do Conselho.

O saldo da conta de 1.1.5.6.1.01.01-Materiais de Consumo está em conformidade com o valor constante no Inventário de Almoxarifado levantado em 31 de dezembro de 2019.



NOTA 03.5 – CRÉDITOS A LONGO PRAZO

Neste grupo estão registrados os créditos referentes a Dívida Ativa Anuidade de Pessoa Física acumulada até o final do exercício de 2019, com a seguinte composição:

1.2.1.1 – CRÉDITOS A LONGO PRAZO (Dívida Ativa)				
DATA	INSCRIÇÃO	RECEBIMENTO	CANCELAMENTO	SALDO
31/12/2018	0,00	0,00	0,00	12.802.977,16
31/01/2019	0,00	-26.033,47	-1.890,80	12.775.052,89
28/02/2019	0,00	-21.406,20	-1.660,51	12.751.986,18
31/03/2019	0,00	-27.971,50	-726,62	12.723.288,06
30/04/2019	0,00	-22.350,07	-2.290,61	12.698.647,38
31/05/2019	0,00	-18.563,62	-4.868,42	12.675.215,34
30/06/2019	0,00	-32.154,55	-12.410,59	12.630.650,20
31/07/2019	0,00	-33.005,43	-18.324,47	12.579.320,30
31/08/2019	0,00	-12.621,08	-11.877,58	12.554.821,64
30/09/2019	0,00	-24.927,41	-12.639,74	12.517.254,49
31/10/2019	0,00	-53.454,69	-6.762,90	12.457.036,90
30/11/2019	0,00	-42.536,67	-9.451,84	12.405.048,39
31/12/2019	0,00	-54.464,18	-8.350,26	12.342.233,95
TOTAL	0,00	-369.488,87	-91.254,34	12.342.233,95

Obs: valores referentes a composição da rubrica 1.2.1.1.1.04.01 – Dívida Ativa Anuidade Pessoa Física – LF

NOTA 03.6 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO

Representa os créditos que Coren-DF tem junto a terceiros, cujo o recebimento está previsto para ocorrer após o término do exercício seguinte.

1.2.1.2 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO				
CONTA	NOME DA CONTA	2019	2018	Varição R\$
1.2.1.2.1.98.03	OPERADORAS DE CARTÕES	151.593,41	151.593,41	0,00
1.2.1.2.1.98.03.01	Direct Fácil Administradora de Cartões	151.593,41	151.593,41	0,00
1.2.1.2.1.98.06	CRÉDITOS A RECEBER POR ACERTO FINANCEIRO COM SERVIDOR E EX-SERVIDOR	24.610,83	24.610,83	0,00
1.2.1.2.1.98.06.01	Ana Gláucia Lopes de Alcântara	14.716,99	14.716,99	0,00
1.2.1.2.1.98.06.02	Jubênio Alves de Oliveira	6.845,25	6.845,25	0,00
1.2.1.2.1.98.06.03	Nhayara Silva Nunes dos Santos	3.048,59	3.048,59	0,00
TOTAL		176.204,24	176.204,24	0,00

- Operadoras de Cartões:** nesta rubrica está registrado os créditos provenientes de operações com cartão de crédito e débito realizados junto à empresa Direct Fácil Administradora de Cartões. No dia 31 de dezembro de 2018 a contabilidade procedeu a reclassificação contábil do saldo da conta 1.1.3.8.1.03.02.01-Cartão de Débito (DIRECT) do Ativo Circulante para a rubrica 1.1.3.8.1.03.02.02-Cartão de Crédito (DIRECT) pertencente ao Ativo Não Circulante, tendo em vista que no dia 19/12/2018 o Coren-DF ajuizou o processo judicial nº 1028729-09.2018.4.01.3400 (PJE) na 22ª Vara Federal Cível da SJDF, para recebimento do crédito junto a operadora de cartões Direct Fácil Administradora de Cartões, com isso a expectativa de realização do crédito passou de curto prazo para longo prazo, conforme prevê o MCASP e Resolução CFC n.º 1.437/13.
- Créditos a Receber por Acerto Financeiro com Servidor e Ex-Servidor:** estão registrados nas rubricas os registros dos pagamentos indevidos referentes indenizações trabalhistas efetuados pelo Coren-DF em 05/09/2008 e que se encontram em tramitação na justiça do trabalho;

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

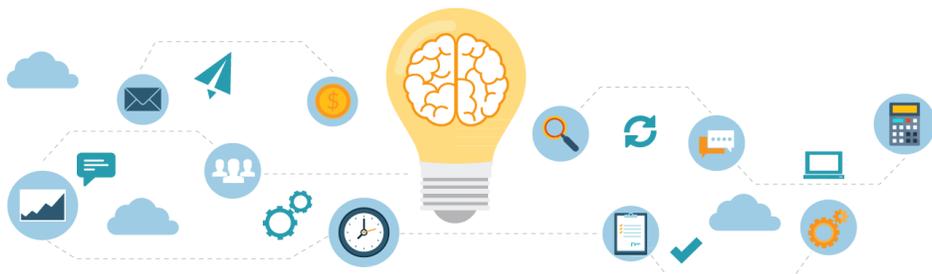
NOTA 03.7 – IMOBILIZADO

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Os bens patrimoniais do Coren-DF estão registrados na contabilidade ao custo de aquisição ou reavaliação.

O Coren-DF ainda não está aplicando a depreciação dos bens patrimoniais, previsto na Resolução CFC Nº 1.136/08 e NBC T 16.9, devido a falta de regulamentação do tema no âmbito do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem. Ressalta-se que já existe no Conselho Federal de Enfermagem Procedimento Administrativo aberto para regulamentar o assunto.

O Conselho possui o controle físico dos bens patrimoniais e os saldos de cada grupo de bens estão devidamente detalhados no Inventário Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2019.



COMPOSIÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

Contas	Saldos em			
	31/12/2019	31/12/2018	Variação	
Bens Móveis	1.312.221,06	1.183.972,16	128.248,90	10,8%
Veículos	245.700,00	245.700,00	0,00	0,0%
Mobiliários em Geral	295.380,44	295.380,44	0,00	0,0%
Máquinas e Equipamentos	45.561,04	34.181,04	11.380,00	33,3%
Equipamentos de Informática	472.398,46	368.936,55	103.461,91	28,0%
Aparelhos e Equipamentos Audiovisuais	45.498,56	32.091,57	13.406,99	41,8%
Aparelhos e Equipamentos de Ar Condicionado	101.752,84	101.752,84	0,00	0,0%
Utensílios de Copa e Cozinha	9.628,00	9.628,00	0,00	0,0%
Aparelhos e Equipamentos de Intercomunicação	47.846,30	47.846,30	0,00	0,0%
Direito de Uso	4.099,52	4.099,52	0,00	0,0%
Insígnias, Flamulas e Bandeiras	7.400,00	7.400,00	0,00	0,0%
Obras de Artes	1.250,00	1.250,00	0,00	0,0%
Máquinas e Utensílios de Escritório	29.687,90	29.687,90	0,00	0,0%
Utensílios de Uso Diversos	5.179,99	5.179,99	0,00	0,0%
Aparelhos de Uso Diversos	838,01	838,01	0,00	0,0%
Bens Imóveis	7.296.450,96	7.296.450,96	0,00	0,0%
Salas	784.551,72	784.551,72	0,00	0,0%
Edifícios	5.211.725,18	5.211.725,18	0,00	0,0%
Lojas	1.259.262,40	1.259.262,40	0,00	0,0%
Garagem	40.911,66	40.911,66	0,00	0,0%
Total do Imobilizado	8.608.672,02	8.480.423,12	128.248,90	1,5%

Segue demonstrativo com o detalhamento das variações ocorridas no patrimônio do Conselho, referente às entradas de bens móveis:

DETALHAMENTO DAS ENTRADAS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
Data	Conta	Histórico	Valor	
04/01/2019	Aparelhos e Equipamentos Audiovisuais	Aquisição de equipamento para circuito fechado de TV (gravador e hard disk), conf. NFE.2245 da EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. ME	5.214,00	
30/01/2019	Máquinas e Equipamentos	Aquisição de 01 (um) nobreak, conforme NFE nº 29459 da PHD SISTEMAS DE ENERGIA, INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	11.380,00	
30/01/2019	Equipamentos de Informática	Aquisição de 10 (dez) scanners Kodak, conf. NFE Nº 055 da METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	19.038,99	
05/02/2019	Equipamentos de Informática	Aquisição de 05 (cinco) impressoras, conf. NFE.1648 da INFOJET COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	23.967,92	
23/03/2019	Equipamentos de Informática	Aquisição de 20 (vinte) monitores, conf. NFE.775 da INFOPLEM INFORMATICA LTDA	18.639,80	
01/04/2019	Equipamentos de Informática	Aquisição de 10 (dez) notebooks, conf. NFE.222 da CALEBE CABRAL DA COSTA – ME	41.815,20	
27/11/2019	Aparelhos e Equipamentos Audiovisuais	Aquisição de lente para máquina fotográfica, conf. NFE.047 de LEONIDE DE ARAUJO CHAVES 08824079881	2.222,99	
27/11/2019	Aparelhos e Equipamentos Audiovisuais	Aquisição de flash para máquina fotográfica, conf. NFE.002 da FENIX INFORMATICA E SERVICOS LTDA	650,00	
11/12/2019	Aparelhos e Equipamentos Audiovisuais	Aquisição de máquina fotográfica, conf. NFE.5637 da TOMADA 1 AUDIOVISUAL EIRELI	2.820,00	
12/12/2019	Aparelhos e Equipamentos Audiovisuais	Aquisição de óculos de realidade virtual-VR, conf. NFE.7025 da RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	2.500,00	
Total das Entradas			128.248,90	

NOTA 03.8 – PASSIVO CIRCULANTE

Compreende os passivos de curto prazo, exigíveis até final do exercício financeiro subsequente do Balanço Patrimonial.

É composto das obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

Está demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

PASSIVO CIRCULANTE	EXERCÍCIOS		VARIÇÃO	
	2019	2018	VALOR	%
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	102,67	85.129,22	-85.026,55	-100%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	56.336,70	-56.336,70	-100%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	24.858,46	-24.858,46	-100%
Obrigações de Repartição a Outros Entes	37.861,40	37.861,40	0,00	0%
Provisões a Curto Prazo	517.040,25	472.329,53	44.710,72	9%
Demais Obrigações a Curto Prazo	9.804,31	6.217,39	3.586,92	58%
TOTAL	564.808,63	682.732,70	-117.924,07	-17%

a) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo: Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões, encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes destas obrigações, com vencimento até o término do exercício seguinte.

b) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo: compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

c) Obrigações Fiscais a Curto Prazo: compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento até o término do exercício seguinte. Constitui-se de obrigações tributárias referente IRRF sobre folha de pagamento do mês de dezembro de 2019 e não recolhido até o encerramento do exercício.

c) Obrigações Fiscais a Curto Prazo: compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento até o término do exercício seguinte. Constitui-se de obrigações tributárias referente IRRF sobre folha de pagamento do mês de dezembro de 2019 e não recolhido até o encerramento do exercício. A composição desta rubrica encontra-se no item XII da prestação de contas anual 2019 (*Conciliação dos demais saldos do Balanço*).

d) Obrigações de Repartição a Outros Entes: constitui-se de saldo da cota-parte incidente sobre as operações de recebimentos de anuidades e taxas, via cartão crédito, onde o repasse financeiro é feito de forma parcelada pelas operadoras de cartão. A composição desta rubrica encontra-se no item XII da prestação de contas anual 2019 (*Conciliação dos demais saldos do Balanço*).

e) Provisões a Curto Prazo: compreende os passivos referentes a provisão de férias e encargos trabalhistas acumulada até o encerramento do exercício. A composição desta rubrica encontra-se no item XII da prestação de contas anual 2019 (*Conciliação dos demais saldos do Balanço*).

f) Demais Obrigações a Curto Prazo: compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores. Está composto Empréstimos Consignados de R\$ 2.461,30 e de créditos recebidos na conta-corrente do Conselho que não foram identificados até o encerramento do exercício, registrados na conta contábil “Créditos a Identificar” no valor de R\$ 7.343,01. A composição desta rubrica encontra-se no item XII da prestação de contas anual 2019 (*Conciliação dos demais saldos do Balanço*).

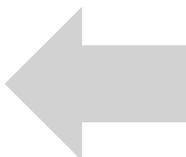
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 04 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício.

RESUMO DO BALANÇO FINANCEIRO			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	16.324.570,60	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	13.040.227,77
Receitas Correntes	16.324.570,60	Despesas Correntes	13.028.034,78
Receitas de Contribuições	13.746.368,17	Pessoal e Encargos Sociais	5.259.806,69
Receitas Patrimoniais	396.845,71	Transferências Intergovernamentais	3.897.796,50
Receitas de Serviços	1.832.169,11	Outras Despesas Correntes	3.870.431,59
Transferências Correntes	345.619,44	Outras Despesas Correntes	0,00
Outras Receitas Correntes	3.568,17	Despesas de Capital	12.192,99
Receitas de Capital	0,00	Investimentos	12.192,99
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	1.751.234,96	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	1.924.449,80
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	263.109,87	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	273.261,59
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	116.932,88
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	739.821,57	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	758.324,74
Outros Recebimentos Extraorçamentários	748.303,52	Outros Pagamentos Extraorçamentários	775.930,59
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.968.566,63	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	7.079.694,62
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.968.566,63	Caixa e Equivalentes de Caixa	7.079.694,62
TOTAL	22.044.372,19	TOTAL	22.044.372,19

O Balanço Financeiro fechou com um saldo em caixa para o exercício seguinte no valor de R\$ 7.079.694,62 (sete milhões, setenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), enquanto que o saldo existente no exercício anterior foi R\$ 3.968.566,63 (três milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), registra-se um aumento de R\$ 3.111.127,99 (três milhões, cento e onze mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos) no saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa.



CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Grupo de contas	31/12/2019	31/12/2018	Diferença
BB 37.549-7 Aplicação	6.624.643,38	182.457,05	6.442.186,33
BB 6.359-2 Aplicação	0,00	3.786.109,58	455.051,24
BB 7.143-9 Aplicação	455.051,24	0,00	-3.786.109,58
Total Aplicado	3.968.566,63	7.079.694,62	3.111.127,99

O Balanço Financeiro fechou com um saldo em caixa para o exercício seguinte no valor de R\$ 7.079.694,62 (sete milhões, setenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), enquanto que o saldo existente no exercício anterior foi R\$ 3.968.566,63 (três milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), registra-se um aumento de R\$ 3.111.127,99 (três milhões, cento e onze mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos) no saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 04.1 – RECEITA ORÇAMENTÁRIA

São as receitas próprias constantes no orçamento anual do Conselho, sendo estas originadas dos recebimentos de contribuições (anuidades de pessoa física e jurídica), receitas patrimoniais (rendimento de aplicação e alugueis), receitas de serviços (taxa de inscrição, expedição de carteiras de identidade, responsabilidade técnica, transferência, cancelamento, etc.) e outras receitas (multas, juros, indenizações, etc.).

NOTA 04.2 – RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS ORÇAMENTÁRIOS:

São valores que não transitam no orçamento anual do Conselho, mas afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”.

- a) **Inscrição de Restos a Pagar não Processados:** despesas regularmente empenhadas no atual exercício que ainda não foram liquidadas nem;
- b) **Inscrição de Restos a Pagar Processados:** despesas regularmente empenhadas no atual exercício que já foram liquidadas, mas ainda estão pendentes de pagamento;
- c) **Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados:** compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo. O saldo constante no balanço refere-se a consignações de folha de pagamento (mensalidade sindical);
- d) **Outros Recebimentos Extra orçamentários:** são valores que não transitam no orçamento anual do Conselho, mas afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”. São as saídas compensatórias no ativo e no passivo financeiro – representam desembolsos de recursos de terceiros em poder do ente público.

NOTA 04.3 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA

São as despesas previstas no orçamento anual do Conselho, dividida nas categorias econômicas de despesas correntes e despesas de capital.



NOTA 04.4 – PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS ORÇAMENTÁRIOS

São valores que não transitam no orçamento anual do Conselho, mas afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”.

- a) **Pagamento de Restos a Pagar não Processados:** são as saídas para pagamentos de despesas empenhadas em exercícios;
- b) **Pagamento de Restos a Pagar Processados:** são as saídas para pagamentos de despesas empenhadas e liquidadas em exercícios anteriores;
- c) **Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados:** compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo. O saldo constante no balanço refere-se a consignações de folha de pagamento (mensalidade sindical);
- d) **Outros Pagamentos Extra orçamentários:** são valores que não transitam no orçamento anual do Conselho, mas afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”. São as saídas compensatórias no ativo e no passivo financeiro – representam desembolsos de recursos de terceiros em poder do ente público.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 05 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas no exercício.

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário evidencia que no exercício de 2019 o Coren-DF arrecadou R\$ 16.324.570,60 (dezesesseis milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta reais e sessenta centavos) e executou despesa no valor de R\$ 13.040.227,77 (treze milhões, quarenta mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos).

Registra-se um superávit orçamentário no valor de R\$ 3.284.342,83 (três milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos).

QUADRO I					
ANÁLISE DO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	DIFERENÇA	% A.V.	% A.H.
RECEITAS CORRENTES	15.759.338,16	16.324.570,60	565.232,44	100,0%	103,6%
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	13.059.949,76	13.746.368,17	686.418,41	84,2%	105,3%
RECEITAS PATRIMONIAIS	417.474,92	396.845,71	-20.629,21	2,4%	95,1%
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.683.436,49	1.832.169,11	148.732,62	11,2%	108,8%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	596.681,40	345.619,44	-251.061,96	2,1%	57,9%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.795,59	3.568,17	1.772,58	0,0%	198,7%
TOTAL DAS RECEITAS	15.759.338,16	16.324.570,60	565.232,44	100,0%	103,6%
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS	DIFERENÇA	% A.V.	% A.H.
DESPESAS CORRENTES	14.908.049,99	13.028.034,78	1.880.015,21	99,9%	87,4%
Pessoal e Encargos Sociais	5.767.313,67	5.259.806,69	507.506,98	40,3%	91,2%
Outras Despesas Correntes	9.140.736,32	7.768.228,09	1.372.508,23	59,6%	85,0%
DESPESAS DE CAPITAL	581.020,50	12.192,99	568.827,51	0,1%	2,1%
Investimentos	581.020,50	12.192,99	568.827,51	0,1%	2,1%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.267,67	0,00	270.267,67	0,0%	0,0%
Reserva de Contingência	270.267,67	0,00	270.267,67	0,0%	0,0%
TOTAL DAS DESPESAS	15.759.338,16	13.040.227,77	2.719.110,39	100,0%	82,7%
SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO APURADO		3.284.342,83			

A previsão inicial da receita foi de R\$ 13.995.445,09 (treze milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e nove centavos), no entanto a receita realizada foi de 16.324.570,60 (dezesseis milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta reais e sessenta centavos), apurando um excesso de arrecadação de R\$ 2.329.125,51 (dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos).

As Receitas com Contribuições representaram 84,2% da receita total realizada no exercício.

Ao analisar o comportamento das despesas verifica-se que 82,7% da dotação autorizada foi executada. As despesas correntes foram responsáveis por 99,9% da despesa executada, sendo 40,3% de despesa com pessoal e encargos e 59,6% com outras despesas correntes. As despesas de capital corresponderam a 0,1% da despesa total executada.

Podemos destacar uma economia orçamentária na execução da despesa no valor de R\$ 2.719.110,39 (dois milhões, setecentos e dezenove mil, cento e dez reais e trinta e nove centavos), o que representa um percentual de 17,25%.

Durante o exercício de 2019 houve alterações na previsão inicial das despesas, devido a abertura Créditos Adicionais (reformulações orçamentárias) no valor total de R\$ 1.763.893,07 (um milhão, setecentos e sessenta e três, oitocentos e noventa e três reais e sete centavos). Dessas reformulações o montante de R\$ 596.681,40 foi originada da assinatura de Acordos Formais de Contribuição com o Cofen, sendo o valor de R\$ 196.681,40 do Acordo Formal de Contribuição N° 016/2019 (apoio a Semana de Enfermagem) e o valor de R\$ 400.000,00 do Acordo Formal de Contribuição N° 031/2019 (aquisição de equipamentos de informática), já o montante de R\$ 1.167.211,67 originou-se de Excesso de Arrecadação.

QUADRO II				
ANÁLISE COMPARATIVA DO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA REALIZADA		VARIÇÃO	
	2019	2018	VALOR	PERC
RECEITAS CORRENTES	16.324.570,60	13.146.548,18	3.178.022,42	24,2%
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	13.746.368,17	11.245.804,81	2.500.563,36	22,2%
RECEITAS PATRIMONIAIS	396.845,71	331.442,76	65.402,95	19,7%
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.832.169,11	1.565.385,13	266.783,98	17,0%
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	345.619,44	0,00	345.619,44	#DIV/0!
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.568,17	3.915,48	-347,31	-8,9%
TOTAL DAS RECEITAS	16.324.570,60	13.146.548,18	3.178.022,42	24,2%
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA EXECUTADA		VARIÇÃO	
	2019	2018	VALOR	PERC
DESPESAS CORRENTES	13.028.034,78	11.398.054,39	1.629.980,39	14,3%
Pessoal e Encargos Sociais	5.259.806,69	4.787.978,18	471.828,51	9,9%
Outras Despesas Correntes	7.768.228,09	6.610.076,21	1.158.151,88	17,5%
DESPESAS DE CAPITAL	12.192,99	121.665,93	-109.472,94	-90,0%
Investimentos	12.192,99	121.665,93	-109.472,94	-90,0%
TOTAL DAS DESPESAS	13.040.227,77	11.519.720,32	1.520.507,45	13,2%
SUPERAVIT APURADO	3.284.342,83	1.626.827,86	1.657.514,97	101,9%

O Quadro II do Balanço Orçamentário evidencia um crescimento na arrecadação de 2019 em relação ao exercício de 2018 no valor de R\$ 3.178.022,42 (três milhões, cento e setenta e oito mil, vinte e dois reais e quarenta e dois centavos), o que representa um aumento percentual de 24,2%.

No Quadro II podemos verificar que no exercício de 2019 a despesa total executada foi de R\$ 13.040.227,77 (treze milhões, quarenta mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos), enquanto que no exercício imediatamente anterior a despesa totalizou R\$ 11.519.720,32 (onze milhões, quinhentos e dezenove mil, setecentos e vinte reais e trinta e dois centavos). Registra-se um aumento na despesa de R\$ 1.520.507,45 (um milhão, quinhentos e vinte mil, quinhentos e sete reais e quarenta e cinco centavos) em relação ao exercício anterior.

Destaca-se um crescimento no superávit orçamentário apurado no atual exercício em relação ao exercício anterior, em 2018 o superávit foi de R\$ 1.626.827,86 (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), enquanto que no atual exercício aumentou para R\$ 3.284.342,83 (três milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos). Registra-se um aumento no superávit orçamentário de R\$ 1.657.514,97 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e sete centavos), correspondente a 101,9%.

NOTA 06 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	
CONTRIBUIÇÕES	16.218.087,21
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.839.872,02
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVOS FINANCEIRAS	1.429.038,97
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	345.619,44
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.645,01
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	19.838.262,65
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	
PESSOAL E ENCARGOS	6.075.639,46
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.305.338,16
VARIAÇÃO PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	381.904,82
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	3.897.796,50
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	91.254,34
TRIBUTÁRIAS	426,93
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	703.295,18
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	13.455.655,39
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	6.382.607,26

Esta demonstração evidencia as alterações ocorridas no patrimônio, classificadas em quantitativas, decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as qualitativas, decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, e indica o resultado patrimonial do exercício.

Ao analisar a DVP verifica-se variações ativas no patrimônio do Conselho no valor de R\$ 19.838.262,65 (dezenove milhões, oitocentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) e variações passivas de R\$ 13.455.655,39 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos). Foi apurado superávit patrimonial de R\$ 6.382.607,26 (seis milhões, trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e sete reais e vinte e seis centavos).



NOTA 07 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC

Esta Demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	VALOR
INGRESSOS	17.812.695,69
RECEITAS CORRENTES	16.324.570,60
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	13.746.368,17
RECEITAS PATRIMONIAIS	396.845,71
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.832.169,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	345.619,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.568,17
OUTROS INGRESSOS	1.488.125,09
DESEMBOLSOS	14.693.374,71
DESPESAS CORRENTES	12.768.924,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.259.806,69
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.509.118,22
OUTROS DESEMBOLSOS	1.924.449,80
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	3.119.320,98
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	VALOR
DESEMBOLSOS	8.192,99
DESPESAS DE CAPITAL	8.192,99
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	8.192,99
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.111.127,99
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	3.968.566,63
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	7.079.694,62

A demonstração evidencia a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$ 3.111.127,99 (três milhões, cento e onze mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos).

O Caixa do Conselho fechou o exercício financeiro com um saldo de R\$ 7.079.694,62 (sete milhões, setenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Segue a composição do Caixa e Equivalentes de Caixa:

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	SALDO		DIFERENÇA
	31/12/2019	31/12/2018	
Grupo de contas	31/12/2019	31/12/2018	
Bancos - Contas Correntes	0,00	0,00	0,00
Bancos – Aplicações Financeiras	7.079.694,62	3.968.566,63	3.111.127,99
Total de saldo bancário	7.079.694,62	3.968.566,63	3.111.127,99

Registra-se um crescimento no saldo do bancário em relação ao exercício anterior no valor de **R\$ 3.111.127,99** (três milhões, cento e onze mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), correspondente a geração líquida de caixa ocorrida no atual exercício.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

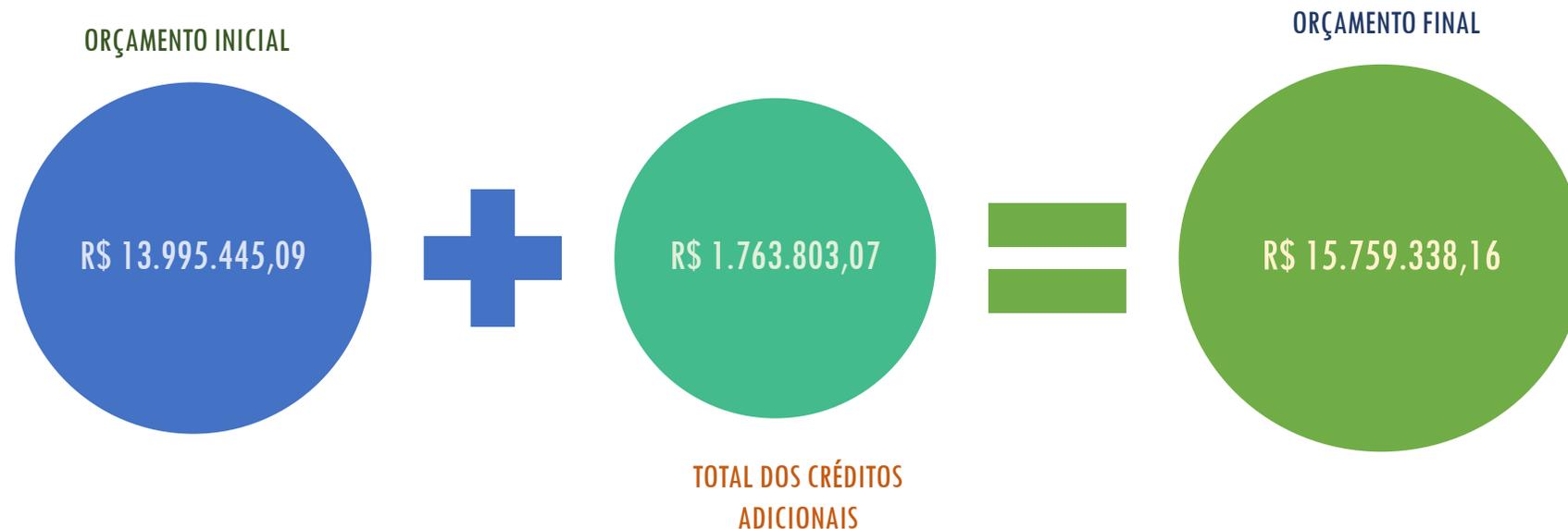
NOTA 09 – CRÉDITOS ADICIONAIS - CA

Com o intuito de manter o equilíbrio do orçamento do Conselho, para os casos de insuficiência de dotações orçamentárias em determinadas rubricas, a Presidência do Coren-DF, com autorização do Plenário e homologação do Cofen, realizou a abertura Créditos Adicionais (reformulações orçamentárias) ao longo do exercício, totalizando R\$ 1.763.893,07 (um milhão, setecentos e sessenta e três, oitocentos e noventa e três reais e sete centavos). Dessas reformulações o montante de R\$ 596.681,40 foi originada da assinatura de Acordos Formais de Contribuição com o Cofen, sendo o valor de R\$ 196.681,40 do Acordo Formal de Contribuição N° 016/2019 (apoio a Semana de Enfermagem) e o valor de R\$ 400.000,00 do Acordo Formal de Contribuição N° 031/2019 (aquisição de equipamentos de informática), já o montante de R\$ 1.167.211,67 originou-se de Excesso de Arrecadação.

Com a abertura dos Créditos Adicionais o valor do orçamento do Coren-DF passou de R\$ 13.995.445,09 para o valor de R\$ 15.759.338,16.

Os créditos adicionais foram abertos em conformidade com o Art.43 da Lei nº 4.320/1964 e Art.89 da Resolução Cofen nº 340/2008.

COMPOSIÇÃO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS



NOTA 10 – APURAÇÃO DA COTA PARTE

Em atendimento ao Art.10 da Lei Nº 5.905 de 12 de julho de 1973 o Coren-DF efetuou regulamente o repasse da cota-parte referente as receitas previstas nos Incisos I a III ao Conselho Federal de Enfermagem.

No exercício de 2019 o valor da cota-parte apurada pelo Coren-DF foi de R\$ 3.897.796,50 (três milhões, oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

NOTA 11 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas notas explicativas apresentadas estão as informações complementares julgadas necessárias à análise e interpretação dos atos e fatos escriturados nas Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2019. Os valores expressos nos demonstrativos contábeis constantes na prestação de contas refletem integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.

Declaração do Contador

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), além da Resolução COFEN Nº 340/2008 que estabelece normas e princípios de Administração Financeira e Contábil, aplicáveis ao Sistema COFEN/Conselhos Regionais.

Portanto, declaro que as informações constantes das demonstrações contábeis refletem os seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal no exercício de 2019.

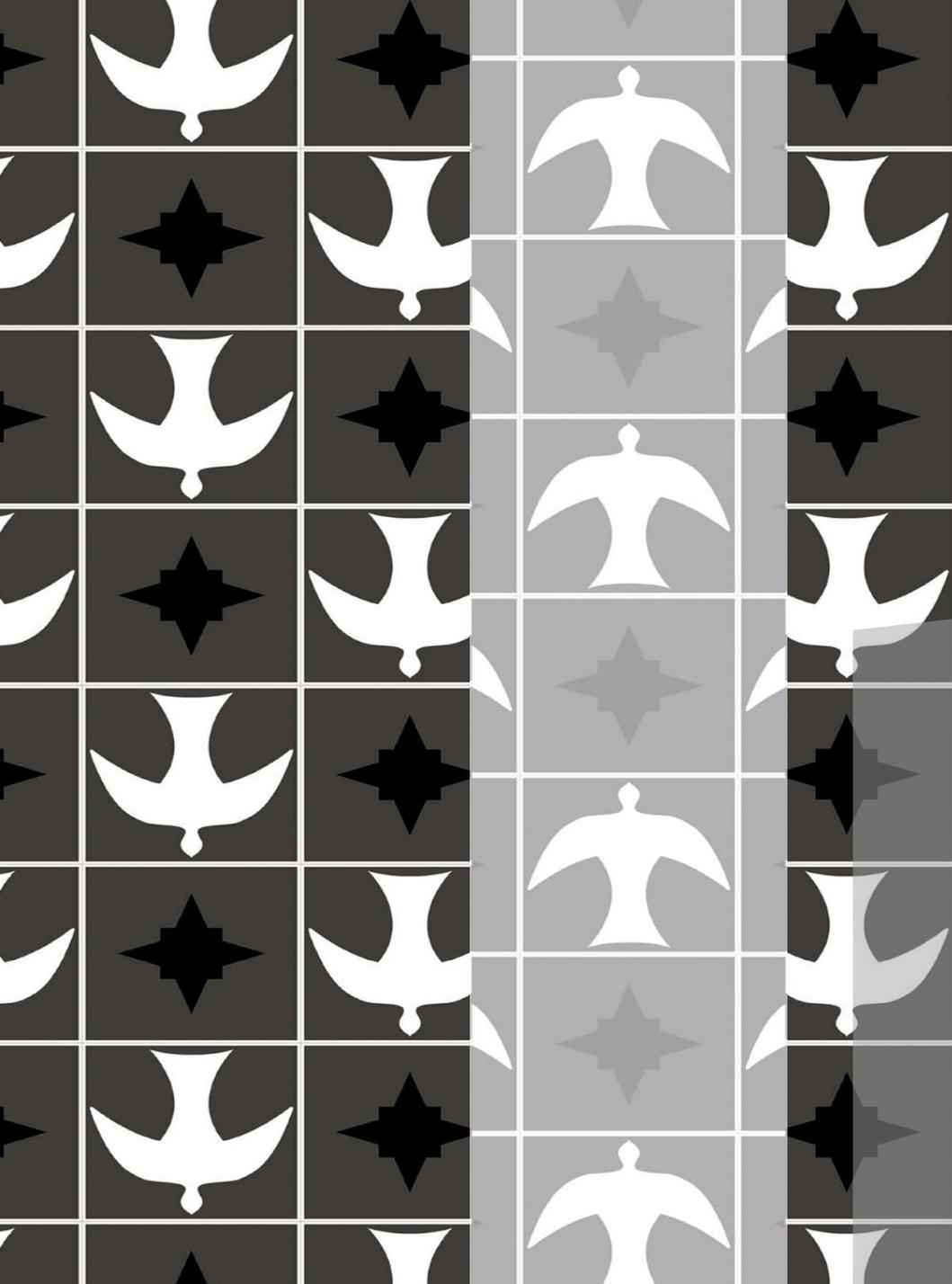
APURAÇÃO DA COTA PARTE	
Receitas Correntes Total	16.324.570,60
(-) Receitas não tributada	732.228,60
Base de Cálculo Ajustada	15.592.342,00
Valor da cota parte repassado pelo Coren-DF (25%)	3.897.796,50



UEMERSON JOSÉ DA SILVA

Contador do Coren-DF

CRC DF-013965



ANEXOS E APÊNDICES

A materialidade das informações é dada a partir da legislação que cria o Conselho de Enfermagem (Lei Federal n . ° 5 .905 , de 12 de julho de 1973), responsável por normatizar e fiscalizar o exercício da profissão de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, zelando pela qualidade dos serviços prestados e pelo cumprimento da Lei do Exercício Profissional da Enfermagem .

PRINCIPAIS ATIVIDADES DOS CORENS

- Deliberar sobre inscrição no conselho, bem como o seu cancelamento;
- Disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do COFEN;
- Executar as resoluções do COFEN;
- Expedir a carteira de identidade profissional, indispensável ao exercício da profissão e válida em todo o território nacional;
- Fiscalizar o exercício profissional e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades cabíveis;
- Elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno, submetendo -os à aprovação do COFEN;
- Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam ; propor ao COFEN medidas visando a melhoria do exercício profissional;
- Eleger sua diretoria e seus delegados eleitores ao conselho federal;

Com vistas a contribuir para a melhoria da gestão e da prestação de contas ao TCU, o Departamento Jurídico e Procuradoria -Geral tem se posicionado em consonância com as diretrizes e recomendações do respectivo órgão de controle, por meio de suas importantes cartilhas, deliberações e jurisprudências emanadas pelo Plenário do Tribunal .

Seguindo essas premissas, no ano 2019, não há registro de intervenção do TCU em face das condutas tomadas pela gestão do Coren -DF .



Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo, conforme as recomendações da IN n.º 178, de 23 de outubro de 2019, que sou responsável por assegurar a integridade das informações contidas no Relato Integrado – 2019 referentes às informações disponibilizadas pela diretoria do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal e reconheço que na preparação e na apresentação do Relato Integrado – 2019 os dados e informações foram elaborados e analisados por esta Presidência, por meio de suas respectivas coordenadorias e estruturados pelos membros da comissão de elaboração do Relatório de Gestão instaurada pela Portaria Coren-DF n.º 099 de 06 de março de 2020.

Brasília, 31 de julho de 2020



- LEI Nº 5.905/73, DE 12 DE JULHO DE 1973 – Disponível em: http://www.cofen.gov.br/lei-n-590573-de-12-de-julho-de-1973_4162.html
- LEI Nº 7.498/86, DE 25 DE JUNHO DE 1986 – Disponível em: http://www.cofen.gov.br/lei-n-749886-de-25-de-junho-de-1986_4161.html
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 421/2012 – Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-n-4212012_8670.html
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 374/2011 – Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-n-3742011_6590.html
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 564/2017 – Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 370/2010 – Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-3702010_33338.html
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 0509/2016 – Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05092016-2_39205.html
- LEI Nº 8.967, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994 – Disponível em: http://www.cofen.gov.br/lei-n-8967-de-281294_4170.html
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 0518/2016 – Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05182016_42566.html
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 560/2017 – ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 580/2018 – Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5602017_57501.html
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 0340/2008 – Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-n-3402008_7575.html
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 0506/2016 – Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05062016_37645.html
- LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm
- LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm
- DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm
- LEI Nº 13.467, DE 13 DE JULHO DE 2017 – Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/17728053>
- LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990 – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8036consol.htm
- LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991 – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8212cons.htm
- LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm
- LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10520.htm
- DECRETO Nº 3.555, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3555.htm
- DECRETO Nº 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005 – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2004-2006/2005/Decreto/D5450.htm
- DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2013/decreto/d7892.htm
- DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018 – Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2018/decreto-9412-18-junho-2018-786866-norma-pe.html>
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 26 DE MAIO DE 2017 – Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/20239255/do1-2017-05-26-instrucao-normativa-n-5-de-26-de-maio-de-2017-20237783
- DECISÃO NORMATIVA-TCU Nº 170, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018 – Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/41965540/do1-2018-09-24-decisao-normativa-tcu-n-170-de-19-de-setembro-de-2018-41965175
- LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981 – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm
- LEI Nº 12.305, DE 02 DE AGOSTO DE 2010 – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 0504/2016 – ALTERADA PELA RESOLUÇÃO COFEN Nº 0608/2019 – Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05042016_37099.html
- PORTARIA TCU Nº 369, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018 – Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/contas/contas-e-relatorios-de-gestao/contas-do-exercicio-de-2018.htm>

Presidente do Coren-DF

Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa

Secretário do Coren-DF

Dr. Tiago Pessoa Alves

Tesoureira do Coren-DF

Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida

Conselheiro Efetivo

Sr. Antônio José Pereira dos Santos

Conselheiro Efetivo

Sr. Elias Pereira de Lacerda

Conselheiro Efetivo

Sr. José Lino de Queiroz

Conselheira Efetiva

Dra. Leila Bernarda Donato Gottems

Conselheiro Efetivo

Dr. Ricardo Cristiano da Silva

Conselheiro Efetivo

Dr. Rinaldo de Souza Neves

Conselheiro Suplente

Dra. Ana Maria de Lima Palmeira

Conselheiro Suplente

Sra. Cleonice Batista Rego

Conselheiro Suplente

Sra. Diane Maria Nunes da Silva

Conselheiro Suplente

Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias

Conselheiro Suplente

Sra. Luciana Floriani Gomes

Conselheiro Suplente

Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo

Conselheiro Suplente

Dra. Paulla Thalyta dos Santos Ramos
Fragoso

Conselheiro Suplente

Sra. Vilma Francisca Alves

Conselheiro Suplente

Dra. Viviane Franzoi da Silva

Comissão responsável pela Elaboração do Relatório de Gestão do COREN-DF referente ao exercício de 2019

Anne Gabrielle Lima Neves Moreira
João Josafá de Oliveira Junior
Vanessa C. Gomes Sarmento

Projeto Gráfico e Diagramação

Anne Gabrielle Lima Neves Moreira

